



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência da República

Gabinete do Presidente 16 519

Assembleia da República

Secretário-Geral 16 519

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 70/2005 (2.ª série):

Extingue o grupo de trabalho criado pelo despacho n.º 20 331/99 (2.ª série), de 27 de Setembro, transferindo as respectivas incumbências para o Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil e alterando, para o efeito, a resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2004, de 20 de Março 16 520

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro da Presidência 16 520
Gabinete do Ministro da Presidência 16 522
Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros 16 522
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto 16 522
Autoridade Nacional de Segurança 16 522
Instituto Português da Juventude 16 522

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho conjunto 16 523

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 16 523
Direcção-Geral de Viação 16 529
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 16 529

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública 16 529
Direcção-Geral da Administração Pública 16 530
Direcção-Geral do Património 16 530

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho conjunto 16 530

Ministério da Defesa Nacional

Marinha 16 530
Exército 16 530

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça 16 533
Directoria Nacional da Polícia Judiciária 16 533
Instituto Nacional de Medicina Legal 16 534

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro 16 534

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Algarve 16 534

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro 16 534
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura 16 535
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior 16 535
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica 16 535
Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P. 16 536

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações 16 536
Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes 16 538

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho 16 541
Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento ... 16 542
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. 16 543
Instituto da Segurança Social, I. P. 16 544

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde

Despacho conjunto 16 545

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação

Despacho conjunto 16 546

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral 16 546
Administração Regional de Saúde do Norte 16 546
Hospital de Cândido de Figueiredo 16 549
Hospital de Santa Maria 16 551
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 16 551

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Centro 16 552
Direcção Regional de Educação de Lisboa 16 553
Direcção Regional de Educação do Norte 16 553

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Direcção-Geral do Ensino Superior 16 554
Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. 16 554

Ministério da Cultura

Biblioteca Nacional 16 554
Tribunal Constitucional 16 554
Ministério Público 16 554
Universidade de Coimbra 16 554
Universidade da Madeira 16 555
Universidade Nova de Lisboa 16 555
Universidade do Porto 16 555
Universidade Técnica de Lisboa 16 556
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 16 558
Instituto Politécnico de Castelo Branco 16 558
Instituto Politécnico da Guarda 16 558
Instituto Politécnico de Lisboa 16 560
Instituto Politécnico de Santarém 16 561
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A. 16 561
Hospital Garcia de Orta, S. A. 16 561
Hospital de Santa Marta, S. A. 16 561
Hospital de Santo André, S. A. 16 562
Hospital de São Bernardo, S. A. 16 562
Hospital de São Teotónio, S. A. 16 562
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A. 16 562
Serviço Regional de Saúde, E. P. E. 16 563

Aviso. — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 155/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo.
Administração Regional de Saúde do Algarve.
Administração Regional de Saúde do Centro.
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
Administração Regional de Saúde do Norte.
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Centro Hospitalar de Cascais.
Centro Hospitalar de Coimbra.
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.
Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Hospitais Cívicos de Lisboa.
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.
Hospital Distrital de Águeda.
Hospital Distrital de Chaves.
Hospital Distrital de Faro.
Hospital Distrital de Lamego.
Hospital Doutor José Maria Grande.
Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.
Hospital do Espírito Santo — Évora.
Hospital de Júlio de Matos.
Hospital do Litoral Alentejano.
Hospital de Magalhães Lemos.
Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.
Hospital Psiquiátrico do Lóvão.
Hospital de Santa Luzia de Elvas.
Hospital de Santa Maria.
Hospital de São João.
Hospital de Sousa Martins.
Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães.
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 24 263/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio o sargento-ajudante SE Fernando Manuel Brito Ribeiro (Marinha) para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, em regime de comissão normal.

14 de Novembro de 2005. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 24 264/2005 (2.ª série). — Por despacho do Presidente da Assembleia da República de 17 de Outubro de 2005, é aprovado o Regulamento de Estágios Curriculares que em anexo se reproduz.

24 de Outubro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

ANEXO

Regulamento de Estágios Curriculares

Artigo 1.º

Objectivo dos estágios curriculares

Os estágios curriculares a realizar na Assembleia da República têm como objectivo complementar os conhecimentos académicos dos estagiários através da aplicação desses conhecimentos em contexto de trabalho.

Artigo 2.º

Destinatários

Os estágios destinam-se a estudantes finalistas de cursos do ensino superior que confirmam o grau de licenciatura que pretendam aprofundar os seus conhecimentos na área parlamentar e realizar um trabalho nesse âmbito, desde que nos respectivos planos de curso esteja prevista a existência de um estágio curricular como parte integrante da respectiva formação académica.

Artigo 3.º

Apresentação do pedido

1 — O pedido de estágio é endereçado à Assembleia da República pela instituição académica respectiva.

2 — O pedido de estágio deve ser acompanhado do currículo do estagiário, do qual conste a área de estudos e especialização de um projecto de plano de estágio, com a indicação da área em que o estagiário pretende aprofundar os conhecimentos e do projecto que se propõe desenvolver.

3 — A instituição académica deve indicar, obrigatoriamente, o respectivo orientador académico.

Artigo 4.º

Apreciação e plano de estágio

1 — A realização do estágio é antecedida de autorização do secretário-geral da Assembleia da República, sob parecer prévio do CFPI, da DRHA e do serviço, ou serviços, onde se vai realizar.

2 — A calendarização do estágio será efectuada pelo CFPI, tendo em conta as prioridades e actividades da Assembleia da República e dos seus serviços, bem como o interesse do estagiário.

3 — O acompanhamento e coordenação dos procedimentos referidos nos números anteriores é da responsabilidade do CFPI, serviço que assegurará a articulação entre os vários serviços intervenientes no estágio, garantindo o devido enquadramento do estagiário na Assembleia da República, quer durante a formação inicial, quer durante a formação em contexto real do trabalho.

Artigo 5.º

Duração do estágio

O estágio tem a duração de três ou de seis meses, consoante decorra a tempo inteiro ou a tempo parcial, com uma carga horária diária de, respectivamente, seis ou três horas consecutivas, no horário de trabalho a estabelecer pelo serviço em que o mesmo tenha lugar.

Artigo 6.º

Estrutura do estágio

1 — O estágio desenvolve-se por duas fases, a de enquadramento geral e a de formação específica.

2 — Na primeira fase, de acolhimento e sensibilização do estagiário, é proporcionada formação inicial sobre a estrutura, as competências e o funcionamento da Assembleia da República e sobre as matérias parlamentares específicas integradas na temática do estágio.

3 — Na segunda fase, o estágio engloba uma componente formativa em contexto real de trabalho, traduzindo-se na aplicação prática de conhecimentos preexistentes visando o enriquecimento da componente técnica e profissional do estagiário.

Artigo 7.º

Situação do estagiário

1 — A realização do estágio não confere qualquer vínculo jurídico entre o estagiário e a Assembleia da República, não beneficiando o estagiário de qualquer remuneração ou garantia de emprego subsequente ao estágio.

2 — A Assembleia da República reserva-se o direito de interromper ou fazer cessar o estágio em qualquer momento, desde que tal seja justificado através de uma causa fundamentada, sem que desse facto decorra para o estagiário ou para a instituição académica o direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Artigo 8.º

Direitos e deveres do estagiário

1 — A Assembleia da República nomeia um supervisor para cada estágio, indicado pela unidade orgânica na qual o estágio deva decorrer, o qual acompanhará regularmente a actividade do estagiário, fornecendo-lhe todo o apoio e estabelecendo os contactos necessários com o orientador académico do estágio indicado pela instituição académica.

2 — O estagiário deve conformar-se com as orientações do supervisor e com as regras de funcionamento interno da Assembleia da República.

3 — A Assembleia da República não se responsabiliza por quaisquer riscos e eventualidades que possam ocorrer durante e por causa da frequência do estágio.

4 — O estagiário deve entregar à Assembleia da República, no termo do estágio, cópia do relatório de estágio entregue na instituição académica e um relatório contendo uma reflexão crítica e informada da actividade realizada no seu âmbito.

5 — O supervisor do estágio indicado pela Assembleia da República elaborará um relatório acerca do modo como decorreu o estágio, que será entregue ao estagiário e à instituição académica a que este pertence.

6 — A Assembleia da República emitirá um certificado de frequência do estágio e da formação inicial ministrada, emissão que fica dependente do cumprimento do disposto no n.º 4.

7 — O estagiário, durante e após o estágio, obriga-se a manter sigilo rigoroso quanto às informações utilizadas e recolhidas na Assembleia da República, que esta por si não torne públicas.

Despacho n.º 24 265/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Ricardo Jorge Fialho Oliveira — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de assessor do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2005.

14 de Novembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 24 266/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes:

José Luís Teixeira Ferreira — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços

da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de adjunto do Gabinete de Apoio ao Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, com efeitos a partir do dia 15 de Novembro de 2005, inclusive.

14 de Novembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 70/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 20 331/99, de 27 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Outubro de 1999, foi criado um grupo de trabalho destinado a efectuar um levantamento estatístico sobre o trabalho infantil em Portugal.

Posteriormente, os despachos n.ºs 6732/2000, de 14 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Março de 2000, e 16 988/2000, de 25 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2000, reconheceram já a necessidade de aprofundar a actividade até então desenvolvida por aquele grupo de trabalho, no sentido de assegurar que a informação estatística produzida satisfaça todas as necessidades de conhecimento do fenómeno do trabalho infantil.

O referido grupo de trabalho tem vindo a funcionar como uma estrutura permanente, cujo apoio técnico, administrativo e financeiro é assegurado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Ora, considerando que o Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI) tem como finalidade contribuir para o combate à exploração do trabalho infantil, criando condições para uma transição pacífica entre a escola e o trabalho, entende o Governo que as actividades até agora desenvolvidas pelo referido grupo de trabalho, nomeadamente no âmbito do sistema de informação e análise estatística sobre trabalho infantil, devem passar a ser exercidas pelo PETI.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Extinguir o grupo de trabalho criado pelo despacho n.º 20 331/99, de 27 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Outubro de 1999.

2 — Aditar ao n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2004, de 20 de Março, a seguinte alínea:

«h) Promover a recolha e tratamento de informação e análise estatística sobre trabalho infantil, de acordo com as orientações metodológicas sobre a matéria, nomeadamente da OIT e preservando princípios de rigor e autonomia técnica.»

3 — Determinar que o pessoal que na presente data se encontre afecto à actividade do grupo de trabalho é integrado na estrutura de projecto do PETI.

3 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro da Presidência

Despacho conjunto n.º 1023/2005. — Considerando a orgânica do Instituto Nacional de Estatística, vertida no Decreto-Lei n.º 280/89, de 23 de Agosto, o órgão de direcção é composto, para além do presidente, por dois vogais cujas funções, tendo em conta a natureza das atribuições do Instituto Nacional de Estatística, devem ser exercidas por individualidades de reconhecido mérito e relevante experiência.

Considerando que o Dr. Pedro Jorge Nunes da Silva Dias e a Dr.ª Maria Helena de Sousa Cordeiro evidenciam reconhecida e diversa experiência profissional na Administração Pública:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, conjugada com os artigos 6.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 280/89, de 23 de Agosto, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, são nomeados, no regime de comissão de serviço, vogais da direcção do Instituto Nacional de Estatística o Dr. Pedro Jorge Nunes da Silva Dias e a Dr.ª Maria Helena de Sousa Cordeiro.

7 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

ANEXO I

Curriculum vitae

Identificação e habilitações académicas:

Pedro Jorge Nunes da Silva Dias;

Formação académica — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, com a média final de 15 valores.

Carreira profissional:

- 1) Vogal do conselho directivo do Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social (IESS) (de Agosto de 2002 a Novembro 2005);
- 2) Consultor da direcção do INE (de Setembro 2001 a Julho 2002);
- 3) Director do Departamento de Coordenação e Contas Nacionais do INE (de Junho 1999 a Agosto 2001);
- 4) Secretário do Conselho Superior de Estatística (de Dezembro 1989 a Setembro 2001);
- 5) Director do Departamento de Coordenação e Integração Estatística do INE (de Dezembro 1989 a Maio 1999);
- 6) Director de Serviços de Coordenação e Integração Estatística do INE (de Julho 1987 a Dezembro 1989);
- 7) Director dos Serviços de Estatística e Censos de Macau (de Novembro 1983 a Maio 1984);
- 8) Assessor técnico do Gabinete do Secretário Adjunto do Governador de Macau para a Coordenação Económica (de Setembro 1983 a Novembro 1983);
- 9) Técnico superior do INE — Estatísticas do Comércio Externo (de Fevereiro 1978 a Setembro 1983).

Representação externa:

- Representante no CPNB — Comité do Produto Nacional Bruto (Comunidades Europeias);
- Representante no CMFB — Comité de Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos (Comunidades Europeias), de cujo *executive body* foi membro durante dois anos;
- Representante no Comité «Business Registers» (Comunidades Europeias);
- Responsável pela avaliação do Sistema Estatístico da Roménia na perspectiva da adesão à União Europeia;
- Participação em diversas reuniões de grupos técnicos do EURO-STAT;
- Representação em diversas reuniões de grupos de trabalho do Conselho da União Europeia, nomeadamente no âmbito das contas nacionais;
- Participação na Conferência dos Estatísticos Europeus da CEE-ONU (Genebra — três reuniões).

Outras actividades:

- Responsável pela cadeira de Metodologias Estatísticas da licenciatura do Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação (ISEGI) da Universidade Nova de Lisboa (quatro anos lectivos);
- Responsável pelas cadeiras de Estatística I e de Estatística II dos cursos de Direcção e Gestão Hoteleira e de Guias Interpretes Nacionais da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, nos anos lectivos de 1994-1995, 1995-1996 e 1996-1997.

Formação complementar:

- Estágio no âmbito da cooperação OCDE-Portugal na Direction générale des Douanes et Droits indirects, departamento de estatística, em Paris (três semanas em 1979);
- Curso «Análise de dados multidimensionais» — INE (quatro semanas em 1980);
- Seminário «Bases de dados da CEE, do FMI e do INSEE»;
- Seminário «A integração de Portugal na CEE no domínio da estatística» (Lisboa — três dias em 1979);
- Seminário «A cooperação internacional no domínio da estatística» (Luxemburgo — uma semana em 1988);
- Curso no INA «Sistemas de informação nas organizações» (duas semanas em 1989);
- Seminário «Strategic issues in statistical policy» (Dublin uma semana em 1991);
- Seminário «Business registers» (Ottawa, Canadá — uma semana);
- Seminário «Sistemas de apoio à decisão», no Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa;
- Seminários «A utilização de dados administrativos para fins estatísticos» (Luxemburgo e Roma);

Seminário sobre actividades ilegais/contas nacionais (Voorburg — dois dias em 1999);
Seminário «Policies and statistics in the European Union: challenges and responses» (Berlim — três dias em 1999).

ANEXO II

Curriculum vitae

Maria Helena de Sousa Cordeiro.

Nascida em 30 de Abril de 1950.

Licenciada em Economia, em 1973, pelo ISCEF (actual ISEG).
Experiência profissional:

Janeiro de 2004-... — assessora do Departamento de Prospectiva e Planeamento;

Setembro de 1993-Novembro de 2003:

Membro do conselho de administração do Grupo Banco Mundial;

Principal negociador, em nome de Portugal, nas reconstruções financeiras da International Development Agency (IDA);

Membro do *board* do Fundo Multilateral para Investimento (MIF) do Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID);

Membro do conselho e da assembleia do Fundo Mundial para o Ambiente (Global Environment Facility);

Delegada à Conferência das Nações Unidas sobre o Financiamento do Desenvolvimento, no México, em 2002, e a outros *fora* relativos à temática do desenvolvimento e nova ordem mundial, no seio da ONU;

Setembro de 1985-Setembro de 1993 — Banco Mundial, em Washington, *country manager*, economista principal, economista sénior e *country economist*;

Novembro de 1979-Julho de 1985:

Departamento Central de Planeamento, actual DPP, directora de serviços, chefe de divisão, responsável pela coordenação e análise macroeconómica e financeira, modelos e previsões económicas, pela elaboração das GOP, planos anuais e de médio prazo, avaliação de programas de investimento e medidas de política;

Membro das equipas de negociação e acompanhamento dos programas de estabilização (*stand by*) e de avaliação ao artigo IV do IMF;

Membro das delegações de negociação de empréstimos ao sector público junto do Banco Mundial;

Membro da delegação de Portugal aos exames anuais (*annual economic survey*) e às reuniões ministeriais da OECD e da EFTA;

Representante de Portugal em vários comités e grupos de trabalho da OECD;

Setembro de 1978-Outubro de 1979 — OECD, Departamento Económico e Estatístico, técnica na área de estudos nacionais, balança de pagamentos e modelo «Interlink»;

Setembro de 1976-Agosto de 1978 — adjunta do Ministro das Finanças;

Janeiro de 1975-Agosto de 1976 — técnica superior no Secretariado Técnico da Presidência de Conselho de Ministros, actual DPP, na áreas de modelos, análise macroeconómica e contas públicas;

Outubro de 1973-Dezembro de 1974 — técnica de 2.ª classe do Centro de Estudos de Planeamento;

Novembro de 1971-Setembro de 1973 — colaboradora da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica e da Comissão Nacional do Ambiente.

Experiência académica:

Novembro de 1973-Outubro de 1985 — assistente no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), de Macroeconomia, Economia II, Teoria e Política do Desenvolvimento, Economia Portuguesa, Economia Pública, Contabilidade Nacional, entre outras. Lecionou ainda no Instituto de Ciências Políticas e no Instituto Superior de Ciências Sociais;

Maio de 1972-Novembro de 1973 — monitória do ISCEF (actual ISEG).

Despacho conjunto n.º 1024/2005. — Considerando a importância das actividades desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estatística, consagradas no quadro das competências que lhe estão cometidas pelo Decreto-Lei n.º 280/89, de 23 de Agosto, no âmbito da notação, apuramento, coordenação e difusão dos dados estatísticos de interesse geral para o desenvolvimento do País e dos Portugueses;

Considerando que a Dr.ª Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho, personalidade reconhecida com diversificada experiência profissional no exercício de funções de relevante importância no seio da Administração Pública, evidencia deter a aptidão e o perfil adequado para o desempenho do cargo de presidente da direcção do Instituto Nacional de Estatística, preenchendo os requisitos legais vertidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 18.º e nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com os artigos 6.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 280/89, de 23 de Agosto, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, é nomeada, em regime de comissão de serviço, presidente da direcção do Instituto Nacional de Estatística a Dr.ª Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho.

7 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Curriculum vitae

Nome — Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho.
Data de nascimento — 3 de Julho de 1948.

Formação académica — licenciatura em Economia, em 1972, pelo ISCEF.

Carreira profissional:

Novembro de 1993-... — directora-geral do Departamento Central de Planeamento/Departamento de Prospectiva e Planeamento;

Julho de 1993-... — representante efectiva do Governo no Conselho Económico e Social;

Novembro de 1993-... — membro do conselho de administração do Instituto de Emprego e Formação Profissional;

Novembro de 1993-... — membro da Delegação Portuguesa no Comité de Política Económica da União Europeia;

Novembro de 1993-... — membro da Delegação Portuguesa no Comité de Política Económica da OCDE;

Julho de 1993-... — representante da tutela no Conselho Superior de Estatística;

Fevereiro de 2005-... — membro do grupo de trabalho para o Quadro de Referência Estratégica Nacional (GTQREN);

Julho de 2001-... — membro do grupo técnico de avaliação do QCA III;

Fevereiro de 1999-Fevereiro de 2000 — membro da comissão técnica de coordenação e elaboração do plano de desenvolvimento regional;

Fevereiro de 1998-Novembro de 2003 — membro da comissão de acompanhamento do Plano Nacional de Emprego;

Fevereiro de 1998-Outubro de 1999 — membro do grupo interministerial de coordenação do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social 2000-2006 (PNDES);

Fevereiro de 1998-Outubro de 1999 — coordenadora do secretariado executivo do PNDES;

Junho de 1996-Novembro de 2003 — membro da Comissão para o Mercado Social de Emprego;

Julho de 1993-Dezembro de 1997 — membro do conselho consultivo do Banco de Portugal;

Março de 1993 — consultora do Banco Mundial;

Dezembro de 1992-Abril de 1996 — vogal do conselho fiscal do EMEF — Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário;

Janeiro de 1990-Novembro de 1993 — subdirectora-geral do Departamento Central de Planeamento;

Novembro de 1985-Janeiro de 1990 — directora de serviços de Planeamento Global do Departamento Central de Planeamento;

Julho-Novembro de 1985 — chefe de gabinete do Secretário de Estado do Planeamento;

Novembro de 1983-Julho de 1985 — adjunta do Secretário de Estado do Planeamento para a área macroeconómica;

Julho de 1982-Novembro de 1983 — técnico superior principal da Divisão de Modelos da Direcção de Serviços de Planeamento Global do Departamento Central de Planeamento;

Julho de 1975-Julho de 1982 — técnico superior principal da Direcção-Geral do Comércio Interno/Direcção-Geral de Coordenação Comercial do Ministério do Comércio;

Julho de 1973-Dezembro de 1974 — técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral de Planeamento e Integração Económica de Moçambique;

Dezembro de 1973-Dezembro de 1974 — membro do conselho fiscal dos CTT de Moçambique;

Janeiro-Dezembro de 1972 — colaboradora do Centro de Estudos de Planeamento (CEP) da Presidência do Conselho de Ministros;

Outubro de 1971-Julho de 1972 — professora do ensino secundário.

Gabinete do Ministro da Presidência

Despacho n.º 24 267/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e os artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 13 622/2005 (2.ª série), de 7 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, subdelego, com faculdade de subdelegação, na direcção do Instituto Nacional de Estatística, composta pela Dr.ª Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho, presidente, Dr. Pedro Jorge Nunes da Silva Dias e Dr.ª Maria Helena de Sousa Cordeiro, vogais, a competência para prática dos seguintes actos:

1 — Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços e a realização de empreitadas de obras públicas até ao montante de € 800 000.

2 — Autorizar a celebração de contratos de arrendamento de imóveis para instalações de serviços do INE, atento o regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 228/95, de 11 de Setembro, até ao montante da renda anual de € 200 000.

3 — Aprovar as minutas dos contratos resultantes das delegações de competências referidas nos números anteriores.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de Novembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 24 268/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando a notável experiência profissional e académica do Doutor Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas, assim como os vastos conhecimentos na área da inovação e desenvolvimento tecnológico decorrentes da respectiva formação académica e dos diversos cargos que desempenhou e atentas as suas qualidades pessoais e profissionais;

2 — Considerando as atribuições do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) consagradas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho;

3 — Nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, e do despacho de subdelegação de competências n.º 14 405/2005, de 21 de Junho (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Junho de 2005), é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-adjunto do CEGER o Doutor Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas, cujo currículo académico e profissional faz parte integrante do presente despacho e é publicado em anexo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Curriculum vitae

Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas, nascido em 25 de Setembro de 1972, é economista, licenciado pelo ISEG/UTL (1994), mestre em Economia e Gestão da Tecnologia e Inovação (1997) e doutorado em Tecnologia e Inovação no Reino Unido (2003). Tem experiência de mais de 12 anos como gestor no sector público e privado, bem como a nível nacional e internacional.

A nível internacional o seu percurso passa pela Universidade de Oxford no Reino Unido (professor e investigador desde 2004), pela London School of Economics (professor convidado desde 2005), pelo Science and Technology Policy Research Centre (Sussex, 2000-2003), faculdade líder mundial em Políticas de Inovação e Tecnologia e pela Holanda (Universidade Erasmus de Roterdão, 1994).

A nível nacional tem desempenhado funções de gestor no sector público e privado, quer ao nível da gestão pública de projectos de

inovação e desenvolvimento regional, de gestão no sector público e de projectos privados e consultoria empresarial, para além de professor universitário.

Como gestor em projectos de desenvolvimento regional foi mais recentemente director executivo do Tecnopólo do Vale do Tejo — TagusValley, Abrantes (2002-2004), gestor e coordenador do Projecto Ribatejo Digital (Lezíria do Tejo, 2002-2004) e consultor em projectos europeus para a NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém (desde 1997) e CCDD-LVT (2003 e 2004). Iniciou a sua carreira no sector público como quadro superior do Ministério da Ciência e Tecnologia (1994-1999), coordenador do Serviço de Programas e Projectos na Fundação para a Ciência e Tecnologia, ex-JNICT.

Como economista e consultor, tem desenvolvido diversos estudos e projectos nos domínios das tecnologias para as empresas, competitividade regional, inovação agro-industrial e de definição de rotas de turismo e sistemas de divulgação de turismo regional.

Tem ampla experiência em gestão empresarial, quer em projectos empresariais próprios (desde 1994 é gerente e sócio fundador de diversas empresas), quer como consultor da NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém (projectos de inovação e desenvolvimento tecnológico e projectos europeus, desde 1997) e de redes de inovação europeias e acções inovadoras para a CCDD-LVT (2002-2004) e ainda consultoria com associações empresariais.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 24 269/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, designo como representante da Administração Pública no conselho de administração do Instituto Português da Juventude José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro.

2 — Fica revogado o despacho n.º 23 745/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 8 de Novembro de 2002.

3 — O presente despacho tem efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Autoridade Nacional de Segurança

Despacho n.º 24 270/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para prestar funções de secretariado no meu Gabinete a assistente administrativa principal Cecília da Conceição Martins Carrilho.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005, data do início do exercício de tais funções.

23 de Setembro de 2005. — A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*.

Instituto Português da Juventude

Despacho n.º 24 271/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho, a presidente da comissão executiva e a comissão executiva do Instituto Português da Juventude delegam nos delegados regionais do Instituto Português da Juventude de Beja Arlindo Manuel da Conceição Costa, delegado nomeado em regime de substituição, de Braga, Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, delegado nomeado em regime de substituição, de Bragança, Vítor Prada Pereira, delegado nomeado em regime de substituição, de Castelo Branco, Luís Miguel Fonseca do Nascimento, delegado nomeado em regime de substituição, de Coimbra, António João Teixeira Paredes, delegado nomeado em regime de substituição, de Évora, Manuel Dinis Passinhas Cabeça, delegado nomeado em regime de substituição, de Faro, Sara Gomes Brito, delegada nomeada em regime de substituição, da Guarda, António Manuel Martins Baptista, delegado nomeado em regime de substituição, de Leiria, Joaquim Ascensão Pequicho, delegado em regime de gestão corrente, de Portalegre, João Francisco Roque Crastes, delegado nomeado em regime de substituição, do Porto, Victor Basílio Rodrigues Baltazar Dias, delegado nomeado em regime de substituição, de Santarém, Hugo Renato Ferreira Cristóvão, delegado nomeado em regime de substituição, de Setúbal, Heliana Maria Costa Vilela, delegada nomeada em regime de substituição, de Viana do Castelo, Fernando Pereira Cabodeira, delegado

nomeado em regime de substituição, de Vila Real, Paulo Eduardo Correia Pomar Santos, delegado nomeado em regime de substituição, de Viseu, José Rui Alves Duarte da Cruz, delegado nomeado em regime de substituição, as seguintes competências, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) Adoptar os horários mais adequados ao funcionamento da delegação regional que dirigem, dando disso conhecimento à comissão executiva;
- b) Injustificar as faltas de funcionários seus subordinados;
- c) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual para os funcionários seus subordinados, dando disso conhecimento à comissão executiva;
- d) Autorizar a utilização de viaturas afectas à delegação regional em deslocações de serviço em território nacional;
- e) Autorizar a cedência de instalações e de equipamentos afectos ao serviço regional que dirigem, bem como a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços, tendo em conta as atribuições do Instituto Português da Juventude, e arrecadar as receitas daí resultantes, sendo que estas deverão ser enviados aos serviços centrais do Instituto, sem prejuízo do disposto na alínea seguinte;
- f) Autorizar a inscrição e participação, por conta do orçamento afecto à respectiva delegação regional, dos funcionários seus subordinados em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras actividades da mesma índole, que decorram em território nacional, em articulação com o plano nacional de formação do Instituto Português da Juventude e com a comissão executiva;
- g) São também delegados poderes para autorizar despesas até ao limite de € 1500 por cada processo;
- h) Em conformidade com as disposições legais aplicáveis, designadamente as constantes dos Decretos-Leis n.ºs 70/96, de 4 de Junho, e 155/92, de 28 de Junho, a comissão executiva do Instituto Português da Juventude delega nos delegados regionais do Instituto Português da Juventude o poder para, nas respectivas áreas de actuação, autorizarem e pagarem despesas no âmbito dos programas Voluntariado, Ocupação de Tempos Livres, Férias em Movimento, PAAJ, Hemiciclo e Mobilidade e Intercâmbio, desde que observados os limites máximos fixados em orçamento, por projecto e sempre que legalmente suportados, designadamente com certidão de inexistência de dívidas à segurança social e às Finanças;
- i) Igualmente é delegada competência para assinatura de protocolos de colaboração e parcerias locais e regionais, desde que previamente submetidos à apreciação e aprovação prévias da comissão executiva;
- j) São ainda delegados os poderes de representação do Instituto Português da Juventude em cada delegado regional para integrar grupos de trabalho, comissões ou júris, desde que previamente seja ouvida a comissão executiva para o efeito;
- l) Ficam desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências ora definidas, desde 14 de Março de 2005, ou desde a data da sua nomeação, quando posterior.

9 de Novembro de 2005. — A Comissão Executiva: *Maria Galdes*, presidente — *Conceição Bessa Ruão*, vogal — *Mauro Xavier*, vogal.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 1025/2005. — A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos pretende implantar uma zona desportiva na freguesia de Marinhais, designada «área desportiva de Marinhais», que integra três edifícios de apoio (balneários, vestiários, sanitários, enfermaria e bar), um campo de futebol e um campo de treinos em relvado sintético, outros espaços relvados, bancadas para o público, vias de circulação viária e pedonal, duas áreas de estacionamento, vedação de madeira de uma linha de água e ponte de madeira, necessitando de ocupar uma parcela de terreno com 26 190 m² incluída na Reserva Ecológica Nacional, conforme a delimitação operada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/97, de 3 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 250, de 28 de Outubro de 1997.

Considerando a importância do equipamento desportivo para o concelho, já que não existe qualquer complexo desportivo ou campo relvado no concelho de Salvaterra de Magos;

Considerando a relevância do mesmo equipamento para a saúde e a qualidade de vida da população residente no concelho;

Considerando que o projecto se conforma com os condicionalismos impostos no parecer técnico do Instituto do Desporto de Portugal, emitido em 23 de Março de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;

Considerando que a área integrada na Reserva Ecológica Nacional a ocupar com o empreendimento desportivo representa uma pequena percentagem da área total sujeita a tal restrição por utilidade pública no concelho de Salvaterra de Magos;

Considerando que, não obstante a área total a afectar ao empreendimento, a percentagem das áreas a impermeabilizar com a construção dos equipamentos projectados é muito reduzida, sendo considerável a área destinada a espaços verdes;

Considerando que a dimensão e as características das obras projectadas não acarretam grandes movimentações de terras, mostrando-se minimizados os impactos sobre o ecossistema presente;

Considerando a inexistência de alternativas viáveis para a localização do empreendimento em áreas não incluídas na Reserva Ecológica Nacional no concelho de Salvaterra de Magos;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Agosto de 2005;

Considerando, por fim, que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Salvaterra de Magos, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 145/2000, de 21 de Setembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 249, de 27 de Outubro de 2000, não obsta à concretização do projecto:

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício dos poderes delegados, respectivamente, pelo despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e pelo despacho do Ministro da Presidência n.º 14 406/2005, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 30 de Junho de 2005, é reconhecido o interesse público da construção da área desportiva de Marinhais, a localizar na freguesia de Marinhais, concelho de Salvaterra de Magos, sujeita ao cumprimento do projecto apresentado, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de o proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

3 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 10 659/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publica-se a lista dos candidatos excluídos do concurso externo de ingresso publicado através do aviso n.º 7649/2005, (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005, destinado a prover as vagas que não foi possível preencher através do concurso aberto pelo aviso n.º 3189/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2005:

Abel Fernando Moreira Andrade (a).
Abílio José Azevedo da Silva (f).
Adelino José Gonçalves do Nascimento (a).
Adelino Marcelo Araújo Marques (j).
Adriana Cristina Pereira da Silva Ribeiro Gonçalves (a).
Adriana Patrícia Gonçalves Casteleiro (g).
Adriana Sofia Silva Costa (g).
Adriano Jacinto Assunção de Oliveira (g).
Afonso Jorge Moura Pessoa (a).
Afonso Manuel de Almeida Figueiredo (a).
Agostinho António Moreira Leão (a).
Albertina Maria Rodrigues Silva (g).
Alberto Alexandre Coelho Guedes da Silva (a).
Alberto Carlos Martins Gonçalves (a).
Alberto Manuel Rodrigues Fonseca (a).
Alcino Filipe Gouveia Pereira Leite Basto (a).
Aldomiro Ananias Rangel Fialho (d).
Alexandra Marisa Capela Alves (a).
Alexandre António da Silva Viana Ferreira (j).

Alexandre Manuel Coutinho Queirós (*m*).
 Alexandre Miguel Baptista Durães (*a*).
 Álvaro António Bandeira da Costa Oliveira (*a*).
 Álvaro Jorge Passas Teixeira (*a*).
 Álvaro José de Jesus Mesquita (*a*).
 Álvaro José Moreira Messias de Brito (*a*).
 Álvaro Ludgero Midão Moreira da Silva (*a*).
 Álvaro Paulo dos Santos Rodrigues (*a*).
 Alzira Maria Bruno Lopes (*g*).
 Amílcar Daniel Marques Chouriço (*g*).
 Amílcar Manuel Gonçalves Ramos (*a*).
 Amona da Conceição Diogo Antunes (*c*).
 Ana Catarina Soares Nunes (*g*).
 Ana Cristina Ribeiro Caramelo (*a*).
 Ana da Conceição Gonçalves Pereira (*a*).
 Ana Filipa de Castro Martins (*a*).
 Ana Isabel da Silva Jorge (*a*).
 Ana Isabel Franco da Silva (*a*).
 Ana Isabel Resende Miranda (*a*).
 Ana Lúcia Mourão Rebimba (*d*).
 Ana Luísa Almeida Andrade Evaristo (*a*).
 Ana Margarida Martins de Matos (*a*).
 Ana Maria Gouveia Navarro (*a*).
 Ana Maria Rodrigues dos Santos (*a*).
 Ana Paula Fernandes Mesquita (*a*).
 Ana Sofia da Silva Pedroso (*g*).
 Ana Sofia dos Santos Sabugueiro (*g*).
 Anabela Filipa Lopes Melo (*l*).
 André Alexandre Martins Rodrigues (*c*).
 André Emanuel Borralho Rodrigues (*d*).
 André Fernando Marcelino Calado (*a*).
 André Fernando Marinho de Abreu Gomes (*c*).
 André Filipe Araújo Monteiro (*g*).
 André Filipe Ferreira Gomes da Silva (*a*).
 André Guerreiro Costa (*g*).
 André Manuel Sá Pereira dos Santos (*g*).
 André Martins Curralo (*a*).
 André Miguel Batista Patrão (*d*).
 André Nunes Patrício (*g*).
 André Rafael Pereira Bessa Azambujo (*d*).
 André Valente Gonçalves (*f*).
 Andreia de Jesus Faísca Trombinhas (*a*).
 Andreia Margarida Ferreira Rodrigues (*g*).
 Andreia Maria Antunes Quitério (*g*).
 Andreia Sofia Baptista Rosas (*g*).
 Andreia Sofia Roque Fouto (*g*).
 Aníbal da Silva Santos (*g*).
 António Abílio Midão Pinto (*a*).
 António Alberto Araújo Vidigal (*a*).
 António Alexandre da Silva de Almeida (*d*).
 António Augusto Lameirão Magalhães (*a*).
 António Fernandes Jardim (*a*).
 António Ferreira Ribeiro (*a*).
 António Filipe da Conceição Gomes (*f*).
 António Guilherme Rodrigues de Campos (*a*).
 António Joaquim de Sousa Vieira (*a*).
 António Jorge de Freitas Barbosa (*a*).
 António José Alves de Araújo (*a*).
 António José Baptista Viegas (*a*).
 António José da Silva Ferreira (*d*).
 António José da Silva Gomes (*m*).
 António José Dias Carvalho (*f*).
 António José Pires de Oliveira (*a*).
 António José Ramos da Silva Ribeiro (*a*).
 António Luís Rodrigues de Matos (*a*).
 António Manuel Barroso de Magalhães (*a*).
 António Manuel de Sousa Macedo Alves (*a*).
 António Manuel Ferreira dos Anjos (*a*).
 António Manuel Godinho de Assunção (*d*).
 António Manuel Loureiro Alves (*a*).
 António Manuel Pereira Tavares (*a*).
 António Miguel Vicente Pereira (*a*).
 António Viana da Rocha (*a*).
 Aquilino José Serra Farinha (*a*).
 Arlindo Mário da Conceição Cardoso (*a*).
 Armando José Galhanas Ramalho (*d*).
 Armando Manuel Pereira Soares Belo (*a*).
 Arsénio de Jesus Tomas (*a*).
 Arsénio Emanuel Ribeiro dos Santos (*d*).
 Artur Jorge de Amorim Anil (*a*).
 Artur Jorge Montezinho Botelho (*a*).
 Artur José Barbosa da Silva (*m*).
 Artur José Candeias Galhana (*a*).
 Bruno Alberto Cardoso Martins (*a*).

Bruno Alexandre Marques Abreu (*a*).
 Bruno André da Costa Pedroso (*d*).
 Bruno Cláudio Alves Duarte (*a*).
 Bruno Daniel da Costa Basto (*j*).
 Bruno Ferreira de Sousa (*j*).
 Bruno Ferreira Henrique (*l*).
 Bruno João Martins Bernardo (*a*).
 Bruno José Lúcio Dias (*d*).
 Bruno José Reisinho Rodrigues (*a*).
 Bruno Manuel Ferreira Coelho (*a*).
 Bruno Manuel Horta Trol (*d*).
 Bruno Miguel Alegria Rato (*d*).
 Bruno Miguel Araújo de Almeida (*a*).
 Bruno Miguel Caetano Mota (*a*).
 Bruno Miguel da Costa Teixeira (*d*).
 Bruno Miguel de Pina Cabral (*d*).
 Bruno Miguel dos Santos Bicho (*f*).
 Bruno Miguel Girão Martins (*d*).
 Bruno Miguel Mendonça da Silva (*f*).
 Bruno Miguel Nazareth de Figueiredo (*m*).
 Bruno Miguel Oliveira Fernandes (*a*).
 Bruno Miguel Oliveira Frei Fontinha (*d*).
 Bruno Miguel Palhinha (*m*).
 Bruno Miguel Piteira Serrano (*d*).
 Bruno Miguel Rodrigues (*m*).
 Bruno Miguel Vieira de Frias (*m*).
 Bruno Rafael Ferreira de Matos (*d*).
 Bruno Ricardo dos Santos de Sousa (*a*).
 Carina Lopes Valente (*a*).
 Carla Fernanda de Barros Antunes (*a*).
 Carla Isabel Rainho Cavaleiro (*a*).
 Carla Maria Bernardes Saraiva (*g*).
 Carla Maria Ribeiro de Sales Mota (*a*).
 Carla Sofia Cardoso Durão (*a*).
 Carla Sofia Esteves Andrade Abrunhosa (*a*).
 Carla Sofia Francisco (*a*).
 Carla Susana Afonso dos Santos (*a*).
 Carlito Sapanga Epele (*a*).
 Carlos Alberto dos Santos Antunes (*a*).
 Carlos Alberto Duarte Valente (*a*).
 Carlos Alberto Ferreira da Silva (*a*).
 Carlos Alberto Gomes Vieira (*a*).
 Carlos Alberto Pereira Lopes (*a*).
 Carlos Alberto Pinto Ferreira (*a*).
 Carlos Alberto Pinto Neves (*g*).
 Carlos Alberto Rodrigues Tomé (*a*).
 Carlos Alberto Silva Duarte (*a*).
 Carlos Alexandre Dias Pereira (*a*).
 Carlos Alexandre Rodrigues Fernandes (*a*).
 Carlos António Domingues de Jesus (*d*).
 Carlos Armando Reto Almeida (*a*).
 Carlos Bruno Ferreira da Rocha (*a*).
 Carlos Dinis Ferreira de Araújo (*a*).
 Carlos Filipe Lemos da Silva (*a*).
 Carlos Filipe Sambado Frias (*a*).
 Carlos Jorge da Costa Nunes Faria (*a*).
 Carlos Jorge Tome Soares (*a*).
 Carlos José Rosa Neves (*a*).
 Carlos Manuel Afonso Nunes (*d*).
 Carlos Manuel Antunes Dias (*a*).
 Carlos Manuel da Costa Guimarães (*a*).
 Carlos Manuel de Sousa Guerreiro (*a*).
 Carlos Manuel Fernandes (*d*).
 Carlos Manuel Fernandes Alves (*a*).
 Carlos Manuel Ferreira Farragatão (*a*).
 Carlos Manuel Ferreira Magalhães (*d*).
 Carlos Manuel Nunes da Silva (*g*).
 Carlos Manuel Ribeiro Cardoso (*d*).
 Carlos Manuel Silva da Cruz (*a*).
 Carlos Manuel Tina Soares (*a*).
 Carlos Manuel Vaz Elísio (*d*).
 Carlos Mateus Vieira de Almeida (*c*).
 Carlos Miguel da Silva André (*a*).
 Carlos Miguel Ferreira Machado (*a*).
 Carlos Miguel Soares Azevedo (*f*).
 Cármen Dolores da Silva Mestre (*a*).
 Catarina Alexandra da Silva Ferraz Tubarão (*a*).
 Catarina Isabel Pereira Santos (*d*).
 Catarina Susana Inácio Coelho (*a*).
 Cátia Sofia dos Santos Amaral (*g*).
 Cátia Vanessa Vieira Pereira (*g*).
 Célia Vieira Monteiro (*a*).
 Celso da Silva Fernandes Angelino (*a*).
 Celso Filipe Pereira da Silva (*d*).

- César Correia Nogueira (*d*).
 César Edgar Oliveira Silva Pinto (*f*).
 César Manuel Pereira Gonçalves (*f*).
 César Miguel Marques Duarte (*c*).
 Cidália Maria Sousa de Oliveira Magalhães (*a*).
 Cidalina Raquel Lopes Antunes (*g*).
 Cláudia Sofia Martins Ramos Alves (*a*).
 Cláudio Emanuel Aragão Rodrigues (*d*).
 Cristiano Manuel Afonso da Silva (*a*).
 Cristina Gomes da Costa (*a*).
 Cristina Isabel Lopes Marques Ferreira (*a*).
 Cristina Maria Azevedo (*a*).
 Cristina Maria Bispo Azambujo (*a*).
 Cristóvão Duarte Martins (*a*).
 Cristóvão Gomes Romualdo (*a*).
 Cristóvão José Domingues Gomes (*d*).
 Daniel Alexandre Rodrigues Martins (*d*).
 Daniel Fernando Neto Castro (*d*).
 Daniela Braga Salvador (*g*).
 Daniela Cristina Tomas Calçada (*g*).
 David Alexandre Assunção Nini (*a*).
 David Daniel de Almeida Brandão (*g*).
 David Gomes Dias (*d*).
 David José da Cunha Montenegro (*a*).
 David José Ferreira Carpinteiro (*g*).
 David Miguel da Costa Cadeirinhas (*d*).
 Davide Fernando Frade Pires (*a*).
 Davide Miguel Manchinha Rodrigues (*d*).
 Denis José Jara Calado (*f*).
 Diana Alexandra Ferreirinha (*g*).
 Diana Araújo Lopes (*g*).
 Dina Maria Mendes Sobral (*a*).
 Dina Maria Morais Pinto da Lapa (*a*).
 Dinis Alexandre do Nascimento (*g*).
 Dino Alves Lourenço (*d*).
 Diogo Manuel Azevedo da Silva Cardoso (*g*).
 Dirceu dos Santos Bernardo (*a*).
 Domingos António Correia Lopes (*a*).
 Dominico Bruno Domingues Lage (*a*).
 Donzília da Graça Costa Barros (*j*).
 Duarte Alexandre Estêvão Coelho (*g*).
 Duarte Filipe Fernandes da Silva (*g*).
 Duarte Miguel Puga Sabino (*a*).
 Duarte Nuno Alves Baptista (*d*).
 Duarte Nuno Carvalho de Araújo de Magalhães Queiroz (*a*).
 Duarte Nuno Pereira de Almeida (*a*).
 Duarte Nuno Pinto Preciso (*a*).
 Dulce Manuela Batoca Gonçalves (*a*).
 Dulce Viviana Silva Fernandes Carvalheiro (*a*).
 Edgar Garcia dos Santos (*j*).
 Edgar Luís Lucas Ferreira (*m*).
 Edmundo José Barradas Franco (*a*).
 Edson Adelino Fernandes Jorge (*d*).
 Eduardo Alberto Rodrigues Soares Correia de Oliveira (*g*).
 Eduardo Alexandre Ferreira de Magalhães Fernandes (*a*).
 Eduardo David de Sá Revez da Silva (*a*).
 Eduardo Filipe Fernandes Barreto (*a*).
 Eduardo Filipe Gomes dos Santos (*a*).
 Eduardo Manuel Domingues Seabra (*d*).
 Élio Duarte Mendonça Gonçalves (*a*).
 Elisabete Maria Antunes Martinho Gomes (*a*).
 Elisabete Maria Martins de Oliveira (*a*).
 Elísio José Morais Saraiva (*c*).
 Elsa Conceição Dias Mateus Fonseca (*a*).
 Elsa Cristina Babo de Jesus (*a*).
 Ema Andreia Morais Castelo (*g*).
 Emanuel Duarte Ferrão Lourenço (*a*).
 Emanuel Filipe Pinto Duarte Pereira (*a*).
 Emanuel José Marques Oliveira (*m*).
 Emanuel José Oliveira de Castro (*a*).
 Emanuel Silva Pinhal (*a*).
 Ercílio Manuel Gomes da Costa (*a*).
 Estefânia Jacinta Gonçalves Miranda (*g*).
 Estêvão Miguel Gomes Nicolau (*a*).
 Eurico Anselmo da Silva Castro Fernandes (*a*).
 Eurico José Enes Borges (*a*).
 Eurico José Torres Mesquita (*d*).
 Fábio Antero Miranda Roxo (*g*).
 Fábio Diogo Silva Zava (*d*).
 Fábio Dúlio Gonçalves Coelho (*a*).
 Fábio Miguel dos Santos Carrilho (*g*).
 Felisbela Odete Mendes Ribeiro (*f*).
 Fernanda Isabel Faísca Trombinhas (*a*).
 Fernando Alberto Cancela Rodrigues (*a*).
 Fernando de Jesus Branco Botelho (*a*).
 Fernando Jorge de Jesus Nunes Alves (*d*).
 Fernando Jorge Monteiro Lopes (*i*).
 Fernando Jorge Pinheiro de Azevedo (*a*).
 Fernando José Gonçalves Martinho (*m*).
 Fernando Manuel Dias da Silva (*a*).
 Fernando Paulo Chamiço Martins Rafael (*a*).
 Filipa Fontes dos Santos Viana (*g*).
 Filipe Alexandre Alves Bastos Ribeiro (*f*).
 Filipe Alexandre Francisco Marques (*g*).
 Filipe Alexandre Pinto Martins (*m*).
 Filipe Daniel Santos Areias (*d*).
 Filipe Domingos de Barros Fonseca (*a*).
 Filipe José Duarte Rodrigues (*a*).
 Filipe Manuel Sousa de Barros (*a*).
 Filipe Miguel Tavares da Silva (*f*).
 Filipe Rodrigo Sousa Duarte (*a*).
 Filomena dos Santos Alves (*g*).
 Francisco Alexandre Pacheco Correia (*a*).
 Francisco Edgar Oliveira Miranda (*d*).
 Francisco José Martins Faritas (*g*).
 Francisco Paulo Teixeira Correia (*a*).
 Gaspar Rogério Fernandes e Silva (*g*).
 Germano da Silva Penetra (*f*).
 Gilberto José Cunha Azevedo (*d*).
 Gilberto Miguel Azevedo de Sousa (*a*).
 Gonçalo Alexandre Vitorino da Silva (*f*).
 Gonçalo Emanuel da Costa Coelho (*g*).
 Gonçalo Filipe Frazão da Silva Pereira (*d*).
 Gonçalo Jorge Narra Serapicos (*d*).
 Graça Raquel da Silva Moreira (*g*).
 Guilherme Rafael Sousa Monteiro Veiga (*d*).
 Hélder Alexandre Moura Fernandes (*d*).
 Hélder Filipe da Costa Porfírio (*d*).
 Hélder Filipe de Oliveira Mota (*a*).
 Hélder Jorge Brito dos Reis (*a*).
 Hélder José Soares de Queiroz (*a*).
 Hélder Manuel Oliveira Reis (*f*).
 Hélder Miguel Inácio Justino (*a*).
 Hélder Ricardo da Silva Vieira (*d*).
 Hélder Rodrigues de Almeida (*f*).
 Hélio Alfredo Sá Lopes (*d*).
 Hélio Filipe Godinho Carrilho (*d*).
 Henrique Dias Pereira (*a*).
 Henrique Gomes Gonçalves (*f*).
 Henrique Manuel Sousa Duarte (*m*).
 Henrique Santos da Costa (*g*).
 Hermínio José Ventura da Cruz (*a*).
 Hernâni Daniel Serra Andrade (*g*).
 Hernâni Gonçalves Coutinho (*a*).
 Hernâni José Furtado de Sousa (*a*).
 Hilário Garcês de Sousa (*m*).
 Hugo Alexandre Lourenço Cerqueira (*a*).
 Hugo Alexandre Martins da Fonseca (*a*).
 Hugo António dos Santos Gonçalves (*g*).
 Hugo Carapito Rodrigues (*a*).
 Hugo Daniel Correia Alonso (*g*).
 Hugo Filipe da Silva Bessa (*f*).
 Hugo Filipe de Morais Ferreira Esteves (*d*).
 Hugo Filipe Eira da Fonseca (*m*).
 Hugo Filipe Marques Cunha da Silva Magalhães (*d*).
 Hugo José Pereira Valente (*a*).
 Hugo Manuel da Cunha e Santos (*d*).
 Hugo Marcelo Portugal Batalha Gonçalves (*a*).
 Hugo Miguel Cardoso Rodrigues Pila (*a*).
 Hugo Miguel da Silva Rodrigues (*d*).
 Hugo Miguel de Jesus Oliveira (*a*).
 Hugo Miguel Franklin (*d*).
 Hugo Miguel Oliveira Rodrigues (*a*).
 Hugo Miguel Rodrigues Emídio (*f*).
 Hugo Miguel Travanca Leal (*g*).
 Hugo Paulo dos Santos Figueiredo (*a*).
 Hugo Rafael da Silva Coelho (*a*).
 Humberto Martins Manços (*g*).
 Idílio Filipe de Abreu e Costa Figueiredo (*a*).
 Ilídio Manuel Jorge (*a*).
 Iolanda Cristina da Costa Cabral (*a*).
 Isabel Maria Martins Simões (*a*).
 Isabel Maria Simões Luís (*a*).
 Isilda de Jesus Neto Pires (*g*).
 Ivo Alexandre Correia Mendes (*a*).
 Jacinto Manuel Guerreiro Marques (*f*).
 Jaime Filipe Santos Pereira (*f*).
 Jaime Xavier Lima da Silva (*a*).

Jennifer Sandra Pinto Oliveira (g).
 João António Navarro Martins (g).
 João António Neto Figueiredo (d).
 João Carlos da Silva Fernandes (g).
 João Carlos Fernandes Nunes (a).
 João de Almeida Rodrigues (a).
 João Fernando Alves de Bessa (a).
 João Filipe Almeida Gomes da Costa (a).
 João Henrique Cardoso da Silva Alves (c).
 João Henrique Simões Simas (f).
 João Luís Valente Diegues (a).
 João Manuel Alonso do Nascimento Carva (m).
 João Manuel Garcia Pires (d).
 João Manuel Granja Catrino (a).
 João Manuel Mendes dos Santos (c).
 João Manuel Ramalho dos Santos (a).
 João Manuel Viana Barbosa Esteves (a).
 João Miguel Cordeiro Soares (a).
 João Miguel Santos Silva (a).
 João Moreira Bernardo (a).
 João Paulo Batista Gonçalves (d).
 João Paulo Cardinal Rodrigues Fernandes (a).
 João Paulo da Silva Oliveira (a).
 João Paulo do Carmo Martins (a).
 João Paulo Monarca Fernandes (d).
 João Paulo Pinto Cruz (d).
 João Paulo Vieira da Silva Janela (a).
 João Pedro Castilho Veiga dos Santos (a).
 João Pedro de Jesus Paiga (d).
 João Pedro Franco Gaspar (f).
 João Pedro Margarido Ventura (d).
 João Pedro Oliveira Gonçalves (g).
 João Tiago Amaral Lima (a).
 João Vítor Henriques Antunes (d).
 Joana Filipa Costa Palmeiro Relvas (g).
 Joana Filipa Fernandes Pinho (g).
 Joana Rita Lima da Silva Freitas (g).
 Joaquim Correia Chambino Pascoal (a).
 Joaquim Davide Ferreira Soares (a).
 Joaquim Filipe dos Santos Costa (a).
 Joaquim Jorge Magalhães Queirós (a).
 Joaquim José Lopes Pires (a).
 Joaquim Manuel Galaghar Dias Baptista (d).
 Joaquim Manuel Quinteiro Morais (a).
 Joaquim Mário Lucas Ameixas (a).
 Joaquim Miguel Alves Pinto (d).
 Joaquim Miguel de Sousa Ribeiro Teixeira (a).
 Joaquim Nuno Soares Moutinho da Silva (a).
 Joel Adelino da Silva Vieira (g).
 Joel Filipe Ferreira da Costa (g).
 Joel José Martins Araújo (f).
 Joel Pedro Silva Ribeiro (c).
 Joel Rui Faria Saramago (a).
 Joel Tiago Pinto Gomes (g).
 Jorge Agostinho Rodrigues da Costa Gomes (a).
 Jorge Alexandre Miguelito Rosado (a).
 Jorge Alexandre Santos Cotovio (a).
 Jorge Damião Azevedo Brito (a).
 Jorge Daniel Bartolomeu Lopes (a).
 Jorge Daniel Morais de Sousa (a).
 Jorge Daniel Soares Besteiro (g).
 Jorge Filipe Martins da Rocha (a).
 Jorge Gonçalves Rosinha (a).
 Jorge Manuel Amorim Carrilho (a).
 Jorge Manuel Carvalho Simão (a).
 Jorge Manuel Fernandes de Almeida (a).
 Jorge Manuel Queirós Lopes (a).
 Jorge Miguel Matos Girão (a).
 Jorge Paulo da Silva Pires (a).
 José Altino Fernandes Pêra (a).
 José António de Carvalho Ferreira (a).
 José António de Oliveira (a).
 José António Ferreira de Almeida (f).
 José Armindo Marques da Silva (a).
 José Brás Sousa Santos (a).
 José Carlos Amaral Morgado (a).
 José Carlos Busca Clareu (g).
 José Carlos de Araújo Padrão (j).
 José Carlos Santos Moreira (a).
 José Carlos Sousa e Silva (h).
 José Carlos Teles Barbosa (a).
 José Daniel de Castro Almeida (d).
 José Dinis Pereira Gonçalves (g).
 José Domingos Fernandes Martins (d).
 José Fernando Mil Homens da Silva (f).
 José Hermínio Moreira Fernandes (a).
 José João Martins de Brito (a).
 José Joaquim Mendes Ricardo (d).
 José Joaquim Vergueiro Contins (a).
 José Luís da Piedade Ribeiro Figueiredo (a).
 José Luís da Silva Marques (a).
 José Luís Gato de Almeida (a).
 José Luís Mendes Passas (a).
 José Luís Neves Quadrado (d).
 José Manuel da Costa e Silva (f).
 José Manuel do Rio Costa (a).
 José Manuel dos Santos Nobre (a).
 José Manuel Freira Mataloto (a).
 José Manuel Teixeira da Costa (d).
 José Miguel Fernandes da Costa (g).
 José Miguel Gaspar Mateus (a).
 José Paulo Camarinha Perames (a).
 José Pedro Horta Inocêncio (a).
 José Renato Martins Freitas (a).
 Laurentina Barata de Almeida (a).
 Laurentino Manuel da Silva Rodrigues (a).
 Leandro Rafael de Sousa Campos (g).
 Licínio Correia Pascoal (d).
 Licínio Gonçalves do Couto (a).
 Liliana Alexandra da Cruz Ribeiro (a).
 Lourenço de Figueiredo Marques (f).
 Luciana Lavos Armindo (g).
 Lucinda Gaspar dos Santos (a).
 Luís Alexandre Pereira Monteiro (d).
 Luís António da Silva Carmo (a).
 Luís António Sobral de Matos (a).
 Luís Carlos Garcia Oliveira (g).
 Luís Carlos Martins Costa (g).
 Luís Carlos Ramos Rosa (a).
 Luís Carlos Santiago dos Santos (g).
 Luís Eurico Leite Pinto (d).
 Luís Filipe Aguilár da Silva Vieira Salvado (a).
 Luís Filipe da Silva Vieira (a).
 Luís Filipe Duarte Rodrigues (a).
 Luís Filipe Ferreira da Mota (a).
 Luís Filipe Gomes Pereira (d).
 Luís Filipe Lisboa Fraga (a).
 Luís Filipe Órfão Baptista (a).
 Luís Filipe Paulo de Amorim (a).
 Luís Inácio Ferreira Correia (a).
 Luís José Ferreira Caiado (a).
 Luís Manuel Calvino de Castro (a).
 Luís Manuel Carneiro Pires (a).
 Luís Manuel Damásio Gonçalves (d).
 Luís Manuel Piteira Quadrado (a).
 Luís Manuel Pereira Gaspar (j).
 Luís Miguel Barbosa Gonçalves (d).
 Luís Miguel Batista Rodrigues (a).
 Luís Miguel de Brito Rodrigues Ramos (l).
 Luís Miguel de Castro Peixoto (a).
 Luís Miguel de Oliveira e Silva Bernardo (a).
 Luís Miguel dos Santos Gouveia (a).
 Luís Miguel Fernandes Bicho (a).
 Luís Miguel Ferreira Cardoso Balixa (a).
 Luís Miguel Freitas Teixeira (a).
 Luís Miguel Marques Fernandes (a).
 Luís Miguel Mendes Raimundo (a).
 Luís Miguel Mostra Madeira (a).
 Luís Miguel Romão da Silva (a).
 Luís Miguel Sampaio Campos Ferreira Sanches (a).
 Luís Miguel Simões Cortez (a).
 Luís Miguel Varanda dos Santos (a).
 Luiz Felipe Martins Souza (a).
 Manuel Carlos da Silva Guterres (d).
 Manuel Ferreira dos Santos (a).
 Manuel Francisco Lopes Solda (a).
 Manuel Gomes Duarte (a).
 Manuel Joaquim Barbosa Pereira (a).
 Marcelino Pereira Oliveira (a).
 Marcelo Miguel Safara Pinto (g).
 Márcia Filipa Fernandes da Costa (g).
 Márcia Raquel Pires Balhau (a).
 Márcio Amaral Lourenço (d).
 Márcio André Lemos Ferreira (d).
 Márcio André Pires de Carvalho (d).
 Márcio Jorge Roque Bártolo (g).
 Márcio José Garcia Rosa (a).
 Márcio Luciano da Costa Santos Silva (d).

Márcio Paulo Nogueira das Neves Ramos (a).
 Marco Adriano de Sousa e Silva (a).
 Marco André Rocha da Silva (l).
 Marco António da Assunção Joaquim (a).
 Marco Félix Madeira Barqueira (d).
 Marco Filipe dos Santos Costa (a).
 Marco Manuel Dantas de Abreu (a).
 Marco Miguel Martins de Azevedo e Sousa (a).
 Marco Paulo da Costa Matias (a).
 Marco Paulo Loureiro Sequeira (d).
 Marco Paulo Oliveira Carvalho (a).
 Marco Paulo Oliveira Gonçalves (a).
 Marco Paulo Quinteiro Rodrigues (a).
 Marco Raimundo Ribeiro Rodrigues (a).
 Marcos Vítor Pereira Amador (d).
 Maria Adelaide de Almeida e Silva (a).
 Maria da Conceição Pires de Miranda (a).
 Maria de Lurdes da Silva Teixeira (a).
 Maria Delfina Gonçalves Moreira (a).
 Maria do Céu Torres Fernandes (a).
 Maria Fernanda da Costa Almeida (a).
 Maria Isabel Monteiro Flores (g).
 Maria Madalena Fernandes Couto (a).
 Maria Margarida dos Santos Raposo (a).
 Maria Margarida Nunes Lourenço (a).
 Maria Teresa Soares Ribeiro (f).
 Mário Domingues Macedo Fernandes (a).
 Mário Jorge Cristino Penarroios (g).
 Mário Jorge Pinheiro Carrasco (d).
 Mário Manuel Pereira Alves (a).
 Mário Rui Machado Soares (a).
 Marisa Cristina da Cunha Teixeira (a).
 Marisa Liliana Marques de Freitas (a).
 Marisa Olinda Manhiça Pereira (a).
 Marlene Denise Duarte da Silva Noronha (d).
 Marta Filipa Serafim de Jesus (a).
 Marta Patrícia Girão Ramalheite Godinho (g).
 Marta Sofia Lopes Serra (g).
 Marta Sofia Ramires da Silva dos Reis Santos (g).
 Mauro Emanuel Aldeagas Pardal (d).
 Mauro Emanuel Teixeira Pinto da Silva (m).
 Micael Gonçalves Amaral (a).
 Michael Ferreira Neves (g).
 Miguel Ângelo Gomes Ribeiro (a).
 Miguel Ângelo Guerreiro Baião (a).
 Miguel Ângelo Martins da Silva Rego (a).
 Miguel Ângelo Martins de Oliveira (d).
 Miguel Ângelo Ribeiro Tavares (f).
 Miguel Barbosa Soares (g).
 Miguel dos Santos Correia (d).
 Miguel Lopes de Almeida (d).
 Milton Daniel Almeida Correia (g).
 Mónica do Carmo Roque Garrido Morais (a).
 Mónica Silva Carvalho (a).
 Mónica Susana Marques Fernandes (d).
 Nelson Carlos Ferreira Horta (a).
 Nelson José Costa Raposo (a).
 Nelson Miguel dos Ramos Jacinto (a).
 Nelson Miguel Gonçalves Inácio (a).
 Neusa Cardoso Bento Mateus (a).
 Neusa Susete Morais Ferreira (a).
 Neuza Alexandra Ramos Oliveira (g).
 Neuza Micaela Geraldês Rebelo (g).
 Noel Augusto Silva Delgado (d).
 Noélia Isabel Martins Pereira (a).
 Nuno Agostinho de Oliveira Arede (d).
 Nuno Alexandre Fraqueiro Beldroega (a).
 Nuno Alexandre Tampinhas Oriola (a).
 Nuno Cláudio de Sousa Botelho (d).
 Nuno Cláudio Patrício de Sá (a).
 Nuno David Neto Linhares (a).
 Nuno Fernando Teixeira Ferreira (g).
 Nuno Filipe Aires Jorge (a).
 Nuno Filipe da Costa Martins (a).
 Nuno Filipe Fernandes da Silva (d).
 Nuno Filipe Ferreira Nunes (a).
 Nuno Filipe Lopes Alves (a).
 Nuno Filipe Marques de Abreu (a).
 Nuno Filipe Mendes Vicente (a).
 Nuno Gonçalo Natálio Pereira Teixeira (g).
 Nuno Jorge Alves Peixoto (a).
 Nuno Jorge Silvino Teixeira (a).
 Nuno José dos Santos Carvalho (a).
 Nuno José Marques Couto (a).
 Nuno Manuel Dores dos Santos (a).
 Nuno Manuel Pinto Monteiro (d).
 Nuno Miguel Almeida Serpa (a).
 Nuno Miguel Amaral Ferreira (d).
 Nuno Miguel Arnauth Nunes (a).
 Nuno Miguel Baptista Morais (a).
 Nuno Miguel Buchinho Manuel (a).
 Nuno Miguel Costa das Neves (a).
 Nuno Miguel Crespo Clemente (d).
 Nuno Miguel da Silva Teixeira (d).
 Nuno Miguel de Almeida Tavares (b).
 Nuno Miguel Lagem Silva (a).
 Nuno Miguel Lopes Graça (a).
 Nuno Miguel Marques Bernardino Lopes (a).
 Nuno Miguel Martins Rodrigues (a).
 Nuno Miguel Mateus da Silva (a).
 Nuno Miguel Matias de Oliveira (a).
 Nuno Miguel Oliveira Narciso (a).
 Nuno Miguel Rodrigues Baptista (a).
 Nuno Miguel Sardinha do Amaral (a).
 Nuno Ricardo Rodrigues Pereira (a).
 Nuno Rodrigo Henriques Garcia (d).
 Odete Beatriz Azevedo Afonso (a).
 Olga da Conceição Almeida Diniz (a).
 Pamela das Dores Pais da Cunha Mesquita (a).
 Patrícia Alexandra Vasconcelos Homem Guerreiro (a).
 Patrícia de Aguiar Corwissiano Domingos (a).
 Patrícia do Carmo Pimenta Boavida (g).
 Patrícia Filipa Leal Guerreiro (g).
 Patrícia Isabel Chamiço Rafael (a).
 Paula Cristina da Silva Gouveia (a).
 Paula Cristina Dias da Silva (g).
 Paula Cristina dos Santos Nogueira (a).
 Paula Cristina Marques Alves (a).
 Paula Sofia Botelho Malhado (a).
 Paulo Alexandre Almeida (a).
 Paulo Alexandre de Oliveira Gandra (a).
 Paulo Alexandre de Paiva Ribeiro (m).
 Paulo Alexandre Ferreira Pereira (g).
 Paulo Alexandre Narciso Godinho (a).
 Paulo Alexandre Pinheiro (a).
 Paulo Alexandre Rodrigues Ribeiros (d).
 Paulo António Alves da Silva (a).
 Paulo António Gonçalves Dias (a).
 Paulo César da Rocha Soares (d).
 Paulo Jorge da Silva Simões (a).
 Paulo Jorge de Jesus Joaquim (a).
 Paulo Jorge Enderenço Raminhos (f).
 Paulo Jorge Fernandes Lopes (a).
 Paulo Jorge Fernandes Mousaco de Oliveira (a).
 Paulo Jorge Gomes Teixeira (a).
 Paulo Jorge Gonçalves Dias (a).
 Paulo Jorge Lima Angélica (a).
 Paulo Jorge Pereira da Costa (a).
 Paulo Jorge Pires Amaro (a).
 Paulo José Santos Ferreira (a).
 Paulo Manuel Dias Mariano (a).
 Paulo Manuel do Rosário Cardoso (a).
 Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz (a).
 Paulo Miguel do Carmo Soares (a).
 Paulo Miguel Fernandes Martins (a).
 Paulo Renato Cordeiro Fernandes (a).
 Paulo Renato Ribeiro Ferreira (g).
 Paulo Ricardo Ferreira de Oliveira (g).
 Paulo Sérgio Pereira Rodrigues (d).
 Pedro Agostinho de Oliveira Loureiro (m).
 Pedro Alexandre Barbosa Fernandes Caridade (a).
 Pedro Alexandre Oliveira Lopes Rodrigues (a).
 Pedro António Gonçalves de Matos (a).
 Pedro Cristiano Ferreira da Costa (g).
 Pedro David Celas Pinto (a).
 Pedro Emanuel Nunes Barbedo (a).
 Pedro Filipe e Silva Freitas (f).
 Pedro Filipe Loução Costa (m).
 Pedro Gabriel Ferreira Ramos (d).
 Pedro Gonçalo Vaz Ferreira (c).
 Pedro José da Conceição de Freitas Morna (d).
 Pedro José da Silva Vilas (d).
 Pedro Manuel Afonso Ferreira (a).
 Pedro Manuel Gonçalves Barros (d).
 Pedro Manuel Piçarra Mosca (a).
 Pedro Manuel Soromenho da Silva (a).
 Pedro Miguel Alfaiate Frade (a).
 Pedro Miguel Almeida Clemente (a).

Pedro Miguel Antunes Duarte (f).
 Pedro Miguel Beira Carreira (a).
 Pedro Miguel da Silva Costa (a).
 Pedro Miguel Dâmaso Ferreira (a).
 Pedro Miguel de Oliveira Limas (a).
 Pedro Miguel de Sousa Ferreira (d).
 Pedro Miguel Dias da Cruz (a).
 Pedro Miguel Fernandes da Silva (a).
 Pedro Miguel Ferreira Domingues (a).
 Pedro Miguel Gomes d'Ávila e Sousa (a).
 Pedro Miguel Gomes de Oliveira (a).
 Pedro Miguel Moreira da Rocha (a).
 Pedro Miguel Pedrosa Francisco (d).
 Pedro Miguel Policarpo da Ressurreição (g).
 Pedro Miguel Rebelo da Silva (d).
 Pedro Miguel Rodrigues Carreira (a).
 Pedro Nuno Ferreira Gonçalves (a).
 Pedro Raul da Silva Gonçalves (a).
 Pedro Ricardo Carvalho Pinheiro da Costa (d).
 Pedro Rodrigo da Silva Rama (l).
 Pedro Samuel da Rocha Ribeiro (g).
 Raquel Ângela Salgado Coutinho (g).
 Raul António Batista Alagoa (m).
 Raul Jorge Gomes Rodrigues (f).
 Regina Noélia Gomes Teixeira (a).
 Renato Azevedo Costa Rocha (a).
 Renato Jorge do Nascimento Lázaro (i).
 Ricardo Alexandre de Jesus Teixeira (a).
 Ricardo Alexandre Leirião dos Santos (a).
 Ricardo André dos Santos Oliveira (f).
 Ricardo de Ascensão Esperança (a).
 Ricardo Filipe Cerqueira de Sousa Basto (a).
 Ricardo Filipe Silva Marques (j).
 Ricardo Filipe Sobral Moura (d).
 Ricardo Joaquim Fonseca Couto (a).
 Ricardo Joel Adelino Escudeiro (g).
 Ricardo Jorge Cardoso Aguiar de Sá (d).
 Ricardo Jorge da Silva Batista (a).
 Ricardo Jorge da Silva Martins (g).
 Ricardo Jorge Gonçalves Marques (a).
 Ricardo Jorge Madeira Amado (a).
 Ricardo Jorge Matos Magano (d).
 Ricardo Jorge Mirrado Araújo (f).
 Ricardo Jorge Pires Mogues (d).
 Ricardo Jorge Roque Pimentel (a).
 Ricardo Jorge Viegas Crespo (a).
 Ricardo José Cruz Alexandre (f).
 Ricardo José da Silva Ferreira (a).
 Ricardo José de Lima Andrade (a).
 Ricardo Luís de Sousa Pinto (d).
 Ricardo Manuel Azevedo Gomes (a).
 Ricardo Manuel Couto de Magalhães (a).
 Ricardo Manuel Sousa Margarido (d).
 Ricardo Manuel Sousa Moura (a).
 Ricardo Miguel Almeida Mendes (a).
 Ricardo Miguel dos Santos Frade (a).
 Ricardo Miguel Feliciano de Mesquita e Melo (a).
 Ricardo Miguel Martins Bispo (a).
 Ricardo Nuno Correia Ribeiro (a).
 Ricardo Nuno Galharda da Costa (a).
 Ricardo Nuno Lourenço de Oliveira (a).
 Ricardo Paulo da Cruz Pinheiro (a).
 Ricardo Salomão Pereira Marques (a).
 Ricardo Sidónio da Fonseca Guimarães (f).
 Rita Catarina Ramos de Brito (a).
 Roberto Carlos Mendes da Costa (d).
 Roberto Filipe de Sousa Miranda (d).
 Rodrigo José da Silva Soares (g).
 Rogério Cristiano Machado Neves (a).
 Romão do Nascimento Pimentel Barbosa (l).
 Rosa Maria Nunes Farinha (a).
 Ruben Emanuel Rodrigues Barbosa (f).
 Ruben Filipe Marques Dias (d).
 Rui Alexandre da Cruz Simões Castilho (a).
 Rui da Silva Fernandes (a).
 Rui Emanuel dos Santos Prazeres (g).
 Rui Emanuel Lopes Novais (d).
 Rui Filipe de Sousa Rodrigues (a).
 Rui Filipe Messias Antunes (a).
 Rui Homero Ramos Sousa (a).
 Rui Jorge Henriques Gomes (d).
 Rui Jorge Pinto Teixeira (a).
 Rui Manuel da Costa Teixeira (a).
 Rui Manuel dos Santos Azevedo (a).
 Rui Manuel Faustino dos Santos (a).
 Rui Manuel Fernandes da Silva Ferreira (a).
 Rui Miguel Aguiar de Sousa (m).
 Rui Miguel Braga Fonseca (a).
 Rui Miguel da Silva Cândido (d).
 Rui Miguel de Campos Mateus (a).
 Rui Miguel de Ceita Lopes (a).
 Rui Miguel de Oliveira Prates (a).
 Rui Miguel Gonçalves Fernandes (d).
 Rui Miguel Lameiras Fonseca (d).
 Rui Miguel Ludovino de Carvalho (a).
 Rui Miguel Marques Araújo (a).
 Rui Miguel Vicente Sebastião (g).
 Rui Paulo Costa da Silva (e).
 Rui Paulo Teixeira Francisco (a).
 Rui Pedro Correia dos Anjos Pereira (a).
 Rui Pedro da Costa Ferreira (a).
 Rui Pedro da Rocha Vilar (d).
 Rui Pedro dos Santos Lisboa (j).
 Rui Pedro Esteves Ferreira (a).
 Rui Samuel da Costa Carvalho (a).
 Rui Vasco Magalhães Cardoso (g).
 Samuel Amaro da Mota Mendonça (d).
 Sandra Cristina Afonso Quitério (a).
 Sandra Cristina Dias de Almeida Fonseca Farinha (a).
 Sandra Cristina Fernandes Rodrigues (a).
 Sandra Cristina Furtado dos Reis Bernardo (a).
 Sandra Cristina Magalhães Lã (a).
 Sandra dos Santos Coelho (a).
 Sandra Isabel Meira Leite (a).
 Sandra Luísa Miranda Rocha (a).
 Sandra Manuela Pereira Bilro (a).
 Sandra Paula Fernandes Gomes Silva (d).
 Sandra Raquel Magalhães Ferreira Martins (g).
 Sandrina Maria Oliveira Vieira (a).
 Sandro Custódio Baptista Ascensão (a).
 Sandro José da Costa Ferreira Oliva (a).
 Sandro Manuel dos Santos Matos (d).
 Sandro Miguel da Silva Sintra (a).
 Sara Cristina Duarte Roios (g).
 Sara Cristina Martins Moreira (a).
 Sara de Fátima Mendes Canilho (f).
 Sara Fernanda Robalo Santos (a).
 Sara Isabel Bravo Pinto (g).
 Sara Isabel Jacinto do Nascimento (g).
 Sara Nobre de Lima Alves Monteiro (a).
 Sara Rodrigues Salgado (g).
 Saul Manuel da Silva João (a).
 Sebastien Pereira Miranda (a).
 Sérgio António Calado Paiva (a).
 Sérgio António de Sousa Queirós (a).
 Sérgio António Pacheco Moreira (f).
 Sérgio Eduardo Afonso Gomes (a).
 Sérgio Fernando Cristóvão Lourenço de Matos (a).
 Sérgio Filipe Batista da Silva (f).
 Sérgio Henrique Raposo David (b).
 Sérgio José Lavadinho Bagorilha (d).
 Sérgio Manuel Fernandes dos Santos (a).
 Sérgio Manuel Parrinha Moreno Ramos (a).
 Sérgio Manuel Pinto Lopes Moreira (a).
 Sérgio Miguel da Costa Santos (a).
 Sérgio Miguel Gonçalves Rolo (m).
 Sérgio Miguel Pereira Gomes (a).
 Sérgio Miguel Pires Santos (a).
 Sérgio Miguel Reia Roque (a).
 Sérgio Paulo da Silva Cabral (a).
 Sérgio Paulo Ferreira Nendes (a).
 Sílvia Cristina Moreira Cardoso (g).
 Sílvia Daniela da Costa Soares (g).
 Sílvia Maria da Silva Pereira (g).
 Sílvio Renato Dias Gouveia (d).
 Simão Pedro de Oliveira Carvalho (a).
 Sónia Alexandra da Silva Gomes (a).
 Sónia Augusta Laje Fernandes (g).
 Sónia Cristina Alves Coelho (a).
 Sónia Isabel Lopes da Silva (a).
 Sónia Maria Fontinha Pereira (a).
 Sónia Maria Sequeira Piteira Ribeiro (a).
 Susana Cristina Amaral Garcia de Jesus (a).
 Susana Cristina Lopes Ferro (a).
 Susana Isabel Rosa de Castro (a).
 Susana Maria Marques Pacheco (a).
 Susana Paula de Oliveira Santos (d).
 Susete de Fátima Pinto Moreira (g).
 Tânia Filipa Diogo Ferreira (a).
 Tânia Isabel Ferreira Leonor (j).

Tânia Raquel Ribeiro Carvalho (g).
 Telmo Belchior da Silva Martins (e).
 Telmo Gonçalo Pimentel de Almeida (d).
 Teófilo de Jesus Magalhães Fernandes (a).
 Teolindo Manuel Arsénio Teixeira (a).
 Teresa de Lurdes Valente Pica (a).
 Tiago Alexandre Amado Fernandes (g).
 Tiago Alexandre Cardona Félix (g).
 Tiago André da Ressurreição Rodrigues (d).
 Tiago Daniel Laranjeira Mota (g).
 Tiago Filipe Martins Mendes (g).
 Tiago Filipe Nunes Simões (g).
 Tiago Jorge Figueiredo Moreira (a).
 Tiago Manuel Fernandes Barata Rei (d).
 Tiago Oliveira Leandro (a).
 Tiago Tomé dos Santos Gonçalves (d).
 Tibúrcio Miguel Perestrelo Barros (a).
 Tónio Lizardo Pontes de Sousa (d).
 Válder Joaquim Guerreiro Martins (d).
 Vanda Marisa Veloso Fernandes (a).
 Vanessa Alexandra da Silva Lourenço (g).
 Vânia Filipa Ferreira da Silva (g).
 Vânia Patrícia dos Santos Almeida (g).
 Vasco Emanuel Azevedo Alves (a).
 Vera Lisa Flores Varela (a).
 Vera Lúcia Martins da Fonte (g).
 Vera Mónica Nobre de Matos Mendinhos (a).
 Verónica Isabel Pinheiro do Carmo (a).
 Vítor Alfredo Lopes Campo Grande (a).
 Vítor Augusto de Sousa Russo (g).
 Vítor de Almeida Araújo (a).
 Vítor Manuel Albano dos Santos (a).
 Vítor Manuel dos Santos Apolo (d).
 Vítor Manuel Gomes Machado (a).
 Vítor Manuel Gonçalves Frutuoso (a).
 Vítor Manuel Lemos Almeida (a).
 Vítor Manuel Ramos da Graça (d).
 Vítor Manuel Soares de Sousa (a).
 Vítor Manuel Torres Mateus (a).
 Vítor Manuel Veloso Fernandes (a).
 Vítor Manuel Vicente da Silva Teixeira (a).
 Vítor Marcelo Correia Costa (g).

(a) Excesso de idade.

(b) Inobservância da alínea b) do artigo 272.º do Estatuto do Militar da Guarda Nacional Republicana.

(c) Inobservância da alínea i) do artigo 272.º do Estatuto do Militar da Guarda Nacional Republicana.

(d) Inobservância da alínea c) do artigo 272.º do Estatuto do Militar da Guarda Nacional Republicana.

(e) Não cumpriu deveres militares ou de serviço cívico.

(f) Sem habilitações literárias mínimas exigidas.

(g) Sem idade mínima exigida.

(h) Inapto definitivo em concursos anteriores.

(i) Dispensado do serviço guarda concursos anteriores.

(j) Candidatura fora do prazo do concurso.

(l) Falta de documentos no acto da candidatura.

(m) Não apresentou documento exigido.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, poderão, se o desejarem, no prazo de 10 dias úteis alegar por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

O processo de candidatura, para efeitos de consulta, encontra-se disponível nos dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secção de Recrutamento da Chefia do Serviço de Pessoal da GNR, sita no Quartel do Beato, Avenida do Infante D. Henrique (junto aos silos da Nacional), 1900-712 Lisboa.

15 de Novembro de 2005. — O Presidente do Júri, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, major-general.

Direcção-Geral de Viação

Anúncio n.º 175/2005 (2.ª série). — *Requisição ou transferência de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição ou transferência, funcionários públicos da carreira de assistente administrativo para exercerem funções nas Direcções Regionais de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, Norte, Centro, Alentejo e Algarve e ainda nas Delegações de Viação de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a apreciação curricular e a realização de uma entrevista profissional de selecção.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

2 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Anúncio n.º 176/2005 (2.ª série). — *Requisição de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnico-profissional para exercerem funções nas Direcções Regionais de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, Norte, Centro, Alentejo e Algarve e ainda nas Delegações de Viação de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio na Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

2 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Anúncio n.º 177/2005 (2.ª série). — *Requisição de técnicos superiores licenciados em Direito, Economia, Gestão de Empresas e Contabilidade para exercerem funções nos Serviços Centrais.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnica superior licenciados em Direito, Economia, Gestão de Empresas e Contabilidade para exercerem funções na Divisão de Gestão Financeira e Património.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional de selecção.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

2 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 24 272/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

António Manuel Silva Alves, Pedro Nuno Gabriel Maneta do Rosário Silva, Carlos Manuel Afonso Dias Torres, Tiago Nuno da Silva Calado, César Alexandre Tonet da Silva Tavares, técnicos de informática do grau 1, nível 1, e Hélio Fernando Hipólito Freixial, especialista-adjunto estagiário — rescindidos, a seu pedido e por mútuo acordo, os contratos de trabalho a termo certo com este Serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005 (inclusive). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 24 273/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Violeta Maria Couto do Rosário Santos licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Violeta Maria Couto do Rosário Santos pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 24 274/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Amélia Maria Minhava Afonso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau; Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Amélia Maria Minhava Afonso pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 24 275/2005 (2.ª série). — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a José António de Mattos Chaves Pinheiro Torres licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a José António de Mattos Chaves Pinheiro Torres, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 24 276/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Novembro de 2005, proferido no uso da competência subdelegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 4 de Novembro de 2005:

Emília Maria de Ló Cheu Fone Guine, assistente administrativa especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2006.

10 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Direcção-Geral do Património

Anúncio n.º 178/2005 (2.ª série). — A Direcção-Geral do Património pretende recrutar, por transferência ou requisição, técnicos superiores com licenciaturas em Engenharia Civil, Agronomia e Arquitectura, para exercerem funções nos serviços desta Direcção-Geral, em Lisboa.

As respostas deverão ser enviadas, acompanhadas de *curriculum vitae*, à Direcção-Geral do Património, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis.

7 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 1026/2005. — Considerando que o agente José António Van Der Kellen Pinto, assistente administrativo na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado desde 15 de Fevereiro de 1990, solicitou o regresso à actividade e foi afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, conforme o despacho

conjunto n.º 572/2005, de 12 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005;

Considerando o interesse da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte na integração do agente em questão na categoria de assistente administrativo:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se que José António Van Der Kellen Pinto seja integrado no quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — assistente administrativo;
Categoria — assistente administrativo;
Escala/índice — 1/199.

8 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Carlos Lage*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Cívicos

Despacho (extracto) n.º 24 277/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Outubro de 2005 do chefe da Repartição de Militarizados e Cívicos, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

João Pedro Gonçalves Pires, faroleiro de 2.ª classe (secção do continente) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, por escolha, a faroleiro de 1.ª classe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 1132/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR VET (12179177) Manuel Maria Oliveira Rosendo — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2156,25. Conta 35 anos, 5 meses e 13 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1133/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH SGE (16553180) António José Galhardo Cravinho — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1507,17. Conta 31 anos, 3 meses e 15 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1134/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH MUS (09599880) Alberto Manuel Vaz da Cruz — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1725,67. Conta 34 anos, 6 meses e 14 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1135/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (01848279) Carlos Manuel Mariano Adão — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1334,77. Conta 34 anos, 6 meses e 6 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1136/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (09018178) Domingos Jardim Machado — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1314,23. Conta 34 anos e 22 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1137/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (60458168) António Domingues da Silva — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 44 anos, 10 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1138/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (12767474) António Carlos Maltez — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 4 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1139/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR FARM (00578877) Manuel Martins Ramos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2194,58. Conta 36 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1140/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR TM (18508271) João Gomes Esteves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 43 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1141/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR TM (01838576) Olímpio Maria Canelas Mouta — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 2 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1142/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR MUS (11742867) José Lourenço da Costa — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1994,02. Conta 47 anos, 5 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1143/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ QAMAN (61067972) José Figueiredo Morgado — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1704,04. Conta 41 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1144/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (18865376) António Joaquim Espada Ganchinho — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1145/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (18801276) José Manuel Amado dos Santos — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1146/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (17051875) António Manuel Pestana Vicente — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1739,63. Conta 44 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1147/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAM (16824176) Carlos Alberto das Neves Pereira — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1148/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (13886676) José Inácio Velez Godinho — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 24 278/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de 2.º sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 651 (NIM 00563598) Raquel Ideias Teixeira R. das Neves Serre — 8 de Novembro de 2004.

FUR RC 677 (NIM 12323396) Vítor Manuel da Cunha Rodrigues — 3 de Julho de 2003.

FUR RC 197 (NIM 13828198) Almerindo da Cruz Machado — 9 de Julho de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 279/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 677 (NIM 12323396) Vítor Manuel da Cunha Pereira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade de furriel desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

20 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 280/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 197 (NIM 13828198) Almerindo da Cruz

Machado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade de furriel desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

20 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 281/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 651 (NIM 00563598) Raquel Ideias Teixeira Rodrigues das Neves Serre, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade de furriel desde 8 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

20 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 282/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 149 (NIM 13103300) Pedro Miguel Lopes Ferreira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade de furriel desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

21 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 283/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 031 (NIM 02807400) António Manuel Marques Rainho da Fonseca, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade de furriel desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

21 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 284/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 197 (NIM 07388499) Pedro Miguel Martins Bernardo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade de furriel desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

21 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 285/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de 2.º sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 149 (NIM 13103300) Pedro Miguel Lopes Ferreira — 3 de Julho de 2003.

FUR RC 197 (NIM 07388499) Pedro Miguel Martins Bernardo — 3 de Julho de 2003.

FUR RC 031 (NIM 02807400) António Manuel Marques Rainho da Fonseca — 3 de Julho de 2003.

21 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 286/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 27 de Outubro de 2005, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação

do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-cabo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares em regime de contrato a seguir identificados:

- Segundo-cabo RC 672 CAR, NIM 09314998, Eduardo da Cunha Morgado — antiguidade desde 10 de Maio de 2005.
 Segundo-cabo RC 317 CONST DES, NIM 01240099, Daniel Bernardo Rosa — antiguidade desde 4 de Maio de 2005.
 Segundo-cabo RC 501 socorrista, NIM 09228697, Carlos Gonçalves Mendes — antiguidade desde 4 de Maio de 2005.
 Segundo-cabo RC 140 CAMP BF AP, NIM 16441100, Daniel Fernando da Silva Gonçalves — antiguidade desde 3 de Maio de 2005.
 Segundo-cabo RC 031 atirador, NIM 15956098, Ricardo Alexandre Oliveira Morais — antiguidade desde 19 de Julho de 2005.
 Segundo-cabo RC 010 A CAR, NIM 11824500, Bruno António Martins de Almeida — antiguidade desde 19 de Julho de 2005.
 Segundo-cabo RC 263 PE, NIM 10323197, Ivo Alves Spínola — antiguidade desde 3 de Maio de 2005.
 Segundo-cabo RC 437 OPER TT, NIM 14560998, Bruno Filipe de Amorim Domingues — antiguidade desde 10 de Maio de 2005.
 Segundo-cabo RC 380 SAP NBQ, NIM 19816798, Pedro Miguel Rosado Quatorze — antiguidade desde 19 de Julho de 2005.
 Segundo-cabo RC 031 atirador, NIM 14389297, Virgílio Luís Lopes dos Santos — antiguidade desde 19 de Julho de 2005.
 Segundo-cabo RC 501 socorrista, NIM 09255201, Carlos Miguel Lopes Azinhaga — antiguidade desde 4 de Maio de 2005.
 Segundo-cabo RC 406 MEC MONT Cabos, NIM 15185798, Hélder Fernando Marques Gaboleiro — antiguidade desde 3 de Maio de 2005.
 Segundo-cabo RC 651 secretariado, NIM 11738196, Isabel Felícia Laneiro Sabala — antiguidade desde 30 de Agosto de 2005.
 Segundo-cabo RC 461 músico, NIM 03675497, Bruno Miguel Alexandre Valério — antiguidade desde 30 de Agosto de 2005.
 Segundo-cabo RC 676 CAR RTELEF, NIM 10585300, Tiago Manuel Ferreira Martins — antiguidade desde 30 de Agosto de 2005.
 Segundo-cabo RC 462 clarim, NIM 14120698, Pedro Miguel Lourenço Maia — antiguidade desde 30 de Agosto de 2005.
 Segundo-cabo RC 651 secretariado, NIM 01185798, Patrícia Alexandra Ramos Domingos — antiguidade desde 3 de Maio de 2005.
 Segundo-cabo RC 713 MEC ARM LIG, NIM 09969699, Ricardo Manuel André Avelino — antiguidade desde 3 de Maio de 2005.
 Segundo-cabo RC 501 socorrista, NIM 18051200, Nélson de Jesus Guerreiro Martins — antiguidade desde 4 de Maio de 2005.
 Segundo-cabo RC 676 CAR RTELEF, NIM 10491101, Aníbal Alberto Mendes da Costa — antiguidade desde 10 de Maio de 2005.

27 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 24 287/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

- Alexandra Maria Alão da Silva Pereira, escrivã auxiliar do Tribunal da Comarca de Espinho — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Gondomar.
 João Barbosa de Almeida, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Gondomar — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Espinho.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 24 288/2005 (2.ª série). — Por despachos do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues:

De 11 de Novembro de 2005:

Licenciado António José das Neves Freitas, especialista superior do escalão 1, do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de sector na mesma Polícia — renovada a referida comissão.

De 8 de Novembro de 2005:

Henrique Manuel Pereira Fernandes Palheira, especialista auxiliar do escalão 5 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de sector na mesma Polícia — renovada a referida comissão.

De 14 de Novembro de 2005:

Domingos Francisco Delgado Farinha Hilário, especialista auxiliar do escalão 8 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de núcleo na mesma Polícia — renovada a referida comissão.

(Não está sujeito de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 24 289/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral do Desenvolvimento Regional e do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues, respectivamente de 28 de Outubro e de 11 de Novembro de 2005:

Licenciado Alberto José Carvalho Baptista, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferido como especialista superior do escalão 1 para o quadro de pessoal da Polícia Judiciária.

Por despachos do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues, e da directora-geral da Administração da Justiça, respectivamente de 11 de Abril e de 4 de Novembro de 2005:

Bruno Jorge Possidónio Mendes Antunes, escrivão auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferido como especialista auxiliar do escalão 3 para o quadro de pessoal da Polícia Judiciária.

Por despachos do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues, e do subdirector-geral da Administração da Justiça, respectivamente de 28 de Março e de 14 de Abril de 2005:

Ângela Maria Teixeira Pereira da Silva Moreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferida como especialista auxiliar do escalão 1 para o quadro de pessoal da Polícia Judiciária.

Por despachos do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues, e do secretário da Procuradoria-Geral da República, respectivamente de 4 de Abril e de 20 de Outubro de 2005:

Gabriel Maurício Cavaca Afonso, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferido como especialista auxiliar do escalão 1 para o quadro de pessoal da Polícia Judiciária.

Por despachos do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues, e do subdirector-geral da Administração da Justiça, respectivamente de 4 e de 27 de Julho de 2005:

Isalita Celina Arede Marques Barata Alves Mendes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferida como especialista auxiliar do escalão 1 para o quadro de pessoal da Polícia Judiciária.

Por despachos do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues, e do conselho de administração do

Hospital de Egas Moniz, S. A., respectivamente de 5 de Setembro e de 28 de Outubro de 2005:

Maria Manuela de Oliveira Campos Cabral de São Bento, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, S. A., a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferida como especialista auxiliar do escalão 1 para o quadro de pessoal da Polícia Judiciária.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Rectificação n.º 1927/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, o aviso n.º 9946/2005, relativo à abertura do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista para o Gabinete Médico-Legal de Castelo Branco, rectifica-se que onde se lê «5.2 — Requisito especial — ser detentor da categoria de assistente administrativo há, pelo menos, três anos com classificação de serviço não inferior a *Bom*» deve ler-se «5.2 — Requisito especial — ser detentor da categoria de assistente administrativo principal há, pelo menos, três anos com classificação de serviço não inferior a *Bom*».

É concedido novo prazo de 10 dias úteis, contado da data desta publicação, para apresentação de candidaturas, sem prejuízo das candidaturas já apresentadas, desde que cumpram os requisitos exigidos na redacção rectificadora do n.º 5.2 do aviso.

11 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 10 660/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 12 de Novembro de 2005:

Maria Helena do Carmo Mendes Pinto e Rodrigo Filipe Dias Ferreira — nomeados definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, precedendo reclassificação profissional com dispensa do respectivo estágio de acordo com o n.º 5 do Acórdão n.º 100/98-05/05-1.º S/SS, para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com efeitos a 5 de Julho de 2005.

12 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Algarve

Aviso n.º 10 661/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005:

Alice Maria Afonso Ferreira Rocha, assistente administrativa, 3.º escalão — promovida, precedendo concurso, para a categoria imediata de assistente administrativo principal (2.º escalão, índice 233), nomeação definitiva, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia, actual Direcção Regional da Economia do Algarve, do Ministério da Economia e da Inovação, após confirmação de cabimento orçamental pela 9.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. A nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada da categoria ante-

rior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *Francisco José Mendonça Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 290/2005 (2.ª série). — A comissão consultiva do Sistema Integrado de Protecção contra as Aleatoriedades Climáticas (SIPAC) foi criada nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 20/96, de 19 de Março.

A comissão consultiva considera-se constituída logo que o seu presidente seja designado pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

O despacho n.º 18 492/2003 (2.ª série), de 26 de Setembro, designou em substituição do engenheiro Joaquim Manuel Melo Silva Sampaio a Dr.ª Isabel Câmara Pestana.

Tendo em conta que a Dr.ª Isabel Câmara Pestana cessou funções no Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, importa proceder à sua substituição.

Assim, ao abrigo do disposto do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 20/96, de 19 de Março, determino que seja designado presidente da comissão consultiva do Sistema Integrado de Protecção contra as Aleatoriedades Climáticas e representante do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas o engenheiro agrónomo Carlos Alberto Amado Pereira da Silva.

27 de Agosto de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 24 291/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado para exercer em comissão de serviço o cargo de subdirector do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e pela Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o licenciado em Agronomia Rui da Câmara Homem de Noronha.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

7 de Novembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Nota relativa aos currículos académico e profissional do licenciado Rui da Câmara Homem de Noronha

Currículo académico:

Licenciado em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa (1977);

Pós-graduação em Relações Internacionais do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (1997).

Currículo profissional:

Chefe de divisão dos Assuntos Multilaterais no Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e no Instituto da Cooperação Portuguesa desde Setembro de 2001. Responsável pela participação portuguesa e pela gestão das contribuições nacionais para as organizações internacionais e mecanismos dos sistemas multilateral de ajuda pública ao desenvolvimento; colaborou na preparação das posições nacionais para a cimeira de alto nível da Assembleia Geral das Nações Unidas de 14 a 16 de Setembro de 2005 (Cimeira do Milénio +5), a conferência internacional sobre financiamento do desenvolvimento (Conferência de Monterrey) e a cimeira internacional sobre desenvolvimento sustentável (Cimeira de Joanesburgo); Chefe de divisão para as Relações da União Europeia com os países terceiros mediterrânicos, na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, de Agosto de 2000 a Setembro de 2001. Acompanhamento das matérias relacionadas com o Processo de Barcelona (acordos de associação da União Europeia com

os parceiros mediterrânicos e questões comerciais) e representante nacional no Comité MED;

Conselheiro agrícola, em comissão de serviço, na Embaixada de Portugal em Roma, durante a Presidência Portuguesa da União Europeia no 1.º semestre de 2000. Preparação da coordenação comunitária sobre as matérias das agências das Nações Unidas com sede em Roma (FAO, PAM e IFAD);

Assessor principal na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários. Em 1999, acompanhou as matérias relativas aos acordos de associação da União Europeia com os países terceiros mediterrânicos e ao acordo de cooperação da União Europeia com os países do Golfo. De 1997 a 1999, acompanhou as negociações da Agenda 2000 e os assuntos relativos aos fundos estruturais e fundo de coesão;

Chefe da Divisão das Relações Comerciais Externas no Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura entre Abril de 1993 e Fevereiro de 1997. Acompanhamento e preparação da posição do Ministério nas negociações comerciais da União Europeia com os diferentes parceiros e das negociações no âmbito da OMC;

Chefe da Divisão dos Assuntos Agrimonetários e Agrofinanceiros da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura (1991-1997). Acompanhamento das questões orçamentais relativas ao FEOGA, secção Garantia, e das questões agrimonetárias;

Chefe de divisão na Direcção de Serviços da Agricultura e Pescas da Direcção-Geral das Comunidades Europeias do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1989-1991).

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Aviso n.º 10 662/2005 (2.ª série). — *Mobilidade de pessoal — requisição/transferência (M/F).* — Nos termos dos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que a Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura pretende admitir, em regime de requisição ou transferência, um funcionário pertencente à carreira de motorista de ligeiros com vínculo à administração pública central.

Os interessados deverão enviar, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da presente publicação, *curriculum vitae* detalhado para a Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, Departamento de Administração Geral, Avenida de Brasília, Edifício DGPA, 1449-030 Lisboa.

10 de Novembro de 2005. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso n.º 10 663/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para provimento dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau a seguir indicados, constantes do mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio:

- i) Director de serviços de Desenvolvimento Rural;
- ii) Director de Serviços de Veterinária.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Aviso n.º 10 664/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos procedimentos concursais para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau a seguir indicados, constantes do mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio:

- I) Chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo;
- II) Chefe de divisão de Produção Agrícola;
- III) Chefe de divisão de Olivicultura, Vitivinicultura e Fruticultura.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publi-

citada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 24 292/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Sónia Maria da Silva Macedo o reconhecimento como técnica em modo de produção biológico na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Despacho n.º 24 293/2005 (2.ª série). — Nomeio em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada em Agronomia Maria Margarida Soares de Albergaria Ambar no cargo de chefe de divisão de Estruturação Agrária.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da nomeada, a qual tem desenvolvido a sua actividade profissional na área do ordenamento fundiário; tem assegurado a coordenação de projectos de emparcelamento; actualmente é responsável pela implementação do projecto FARLAND no âmbito do Programa INTER-REG IIIC, entre outros, conforme sinopse curricular anexa.

2 de Novembro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Sinopse curricular

Identificação — Maria Margarida Soares de Albergaria Ambar, nascida em 30 de Dezembro de 1964, na África do Sul, com nacionalidade portuguesa.

Habilitações académicas — licenciatura em Agronomia, ramo de Botânica e Fitopatologia, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Iniciou, em Julho de 1992, funções como engenheira agrónoma para a Divisão de Estruturação Fundiária (DEF), da Direcção de Serviços de Estruturação Fundiária e Topografia (DSEFT), da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola (DGHEA), com um contrato de aquisição de serviços. Foi integrada no quadro do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente (IHERA) em Agosto de 1998;

Iniciou as suas funções no Projecto de Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira (PAHCB), no apoio à coordenação das acções de emparcelamento em curso;

De Junho de 1993 a Março de 1995 substituiu a coordenadora do emparcelamento, tornando-se, assim, responsável pelas várias acções deste tipo em curso no PAHCB;

Coordenou os trabalhos de elaboração do estudo prévio de emparcelamento rural da freguesia da Luz;

Integrou a equipa técnica responsável pela elaboração do Projecto de emparcelamento rural da freguesia da Luz;

Desde 2004 efectua a coordenação da execução do Projecto, acompanhando e desenvolvendo diversos trabalhos técnicos; Participou na elaboração da proposta dos estatutos da Associação de Beneficiários da Luz;

Efectuou e colaborou no acompanhamento técnico da elaboração de planos de estruturação agrária, de estudos prévios e de projectos de ordenamento fundiário, da iniciativa de autarquias ou de particulares;

Integrou o grupo de trabalho constituído para actualizar as normas técnicas de elaboração de projectos de emparcelamento, que produziu o documento intitulado «Normas para a elaboração de projectos de emparcelamento integral da iniciativa das autarquias ou dos particulares», em vigor até à presente data;

Relativamente à participação em órgãos de emparcelamento, preside a comissões de trabalho e integrou diversas comissões de apreciação;

Elaborou processos e participou em comissões de abertura, de análise e júris de concursos públicos, limitados e de procedimentos com consulta prévia para aquisição de bens e serviços;

Lidera o Project Group, estrutura responsável pela implementação em Portugal do projecto «Future Approaches to Land Development — FARLAND», no âmbito do Programa INTERREG IIIC.

Publicações:

Ambar, Margarida, *et al.* (Agosto, 1999), «Estudo prévio de emparcelamento rural da freguesia da Luz», DSHER/DEA, IHERA;

Ambar, Margarida, *et al.* (Abril, 2003), «Projecto de emparcelamento rural da freguesia da Luz», DSHER/DEA, IDRHa.

Despacho n.º 24 294/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Ana Bela Rua Pinto o reconhecimento como técnica em modo de produção biológico na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Novembro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Despacho n.º 24 295/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a Helena Maria Monteiro da Costa o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Novembro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Aviso n.º 10 665/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Novembro de 2005, sob proposta da comissão coordenadora do conselho científico INIA do INIAP reunida em 8 de Novembro de 2005 e nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, designo os vogais do júri para as provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica requeridas pelo investigador auxiliar José Eduardo Jorge Eiras Dias na área científica de Viticultura e Enologia, tendo o seu presidente sido designado pela mesma comissão coordenadora nos termos do n.º 2 do artigo 32.º do referido diploma:

Presidente do júri — Investigador-coordenador António Sérgio Curvelo Garcia (EVN/INIAP).

Vogais:

Professor catedrático Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa (ISA/UTL).

Professor catedrático Cândido Pinto Ricardo (ISA/UTL, ITQB/UNL).

Professor catedrático Rogério Albino Neves de Castro (ISA/UTL).

Professor catedrático Henrique Guedes Pinto (UTAD).
Investigador-coordenador António Pedro da Costa Belchior (EVN/INIAP).

Investigadora-coordenadora Maria Vitória Gonçalves San Romão (EVN/INIAP).

10 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Empis*.

Rectificação n.º 1928/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, a p. 15 568, rectifica-se que onde se lê «Recrutamento de funcionários da carreira administrativa [...] para exercer funções nos seus serviços localizados em Lisboa, Santarém e

Alcobaça», deve ler-se «Recrutamento de funcionários da carreira administrativa [...] para exercerem funções nos seus serviços localizados em Lisboa, Santarém e Torres Vedras».

8 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

Rectificação n.º 1929/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 22 180/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de Outubro de 2005, a p. 15 081, rectifica-se que onde se lê «Maria Teresa Carvalhosa Pereira Coutinho, assistente de investigação deste Instituto, contratada por contrato administrativo de provimento» deve ler-se «Maria Teresa Carvalhosa Pereira Coutinho, assistente de investigação do quadro de pessoal do ex-IPIMAR».

8 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

Rectificação n.º 1930/2005. — Por ter saído com inexactidões o aviso n.º 9367/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Perfil — domínio de conhecimentos, experiência em matéria de gestão e recursos humanos, financeiros, patrimoniais e sistemas informáticos;» deve ler-se «Perfil — domínio de conhecimentos, experiência em matéria de gestão administrativa de recursos humanos e informáticos;» onde se lê «Área de actuação — [...] gestão administrativa e organização de recursos humanos financeiros, patrimoniais e informáticos; organização de comunicações e gestão da rede informática» deve ler-se «Área de actuação — [...] gestão administrativa e organização de recursos humanos e informáticos» e onde se lê «As candidaturas deverão ser remetidas no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso» deve ler-se «As candidaturas deverão ser remetidas no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação».

10 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 24 296/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da área de concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 8 de Agosto de 2005, que aprovou a planta parcelar C382-E-201-13-01 e o mapa de áreas relativas à A10 — Auto-estrada Bucelas-Carregado — sub-lanço Benavente-A13, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre eles incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tornar posse administrativa das mencionadas parcelas, aasinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das expropriações,

28 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Expropriações — Mapa de áreas
A10 — Bucelas-Carregado (A1)/A13 — Sublanço Benavente-A13
Desenho n.º C3B2-E-201-13-01c

Data: Maio de 2005.

Concelho de Benavente.
Freguesia de Benavente.

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Área (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restante
		Rústica	Urbana	Discrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
3	AMBIMOBILIÁRIA — Investimentos e Negócios Imobiliários, S. A., Rua de Moscovide, lote 4.29.01, Edifício Jubileu, bloco B, 1.º, direito, Parque das Nações, Lisboa.		Artigo 4739			Prédio: Poente: estrada nacional n.º 118. Parcela: Nascente: AMBIMOBILIÁRIA. Poente: estrada nacional n.º 118.				974 1) (*) 1 016			

(*) Aumento de área de expropriações.

Expropriações para duplicação da linha da Póvoa de Varzim

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Identificação				Proprietário/arrendatário			Identificação				
Parcela	Número de desenho	Zona	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
PE-NM-479	1/2	E	P	CONSTRIMOVE — Construções e Compra e Venda de Imóveis, L. ^{da}	Rua do Dr. Pereira Júnior, 55, 7.º	Vila do Conde	442,37	Vila do Conde		U-7583	02096/940930.
PE-NM-601	2/2	E	P	Domingos de Faria	Rua de São Brás, 3	Póvoa de Varzim	82,50	Póvoa de Varzim		U-6317	20704 do livro B-53.
PE-NM-602	2/2	E	P	Maria de Faria Pereira	Rua de São Brás, 2	Póvoa de Varzim	76	Póvoa de Varzim		U-5990	01405/910814.
PE-NM-603	2/2	E	P	Orlando Estrela Coutinho	Rua de Sequeira, 38	Póvoa de Varzim	96	Póvoa de Varzim		U-5989	17833 do livro B-45.
			P	Manuel Orlando Pereira Estrela Coutinho.	Rua do Professor Octávio de Freitas, Encruzilhada.	Recife, Brasil					
			A	Maria Beatriz Miranda da Costa	Rua de São Brás, casa 1	Póvoa de Varzim					
PE-NM-604	2/2	E	P	Bernardino da Lima Costa	Rua de São Brás, 33	Póvoa de Varzim	76,65	Póvoa de Varzim		U-5329	01423/910923.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Aviso n.º 10 666/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para técnico superior de 1.ª classe.* — 1 — É aberto concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), constante da Portaria n.º 746/2004, de 30 de Junho.

2 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — O concurso caduca com o preenchimento dos lugares a concurso.

4 — O concurso rege-se, designadamente, pelos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, sobre o regime geral de estruturação das carreiras da função pública;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública, bem como os princípios e garantias gerais a que o mesmo deve obedecer;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sobre o ingresso, acesso e progressão nas carreiras e categorias do regime geral, bem como as respectivas escalas salariais;

Código do Procedimento Administrativo.

5 — Atendendo a que o número de lugares vagos do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da DGERT, com dotação global, é superior ao número de funcionários do serviço em condições de se candidatarem, o presente concurso interno de acesso é misto, sendo as quotas dos três lugares a prover assim distribuídas:

- a) Dois lugares destinados a funcionários da DGERT, habilitados um com licenciatura em Direito e outro com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;
- b) Um lugar destinado a funcionário de outro organismo, habilitado com licenciatura em Direito.

6 — O conteúdo funcional dos lugares a prover compreende funções de natureza técnico-científica, na área funcional própria da DGERT, que envolve a concepção e apoio técnico e normativo nas áreas do emprego, da formação profissional, das relações e condições de trabalho, incluindo a segurança, higiene e saúde no trabalho, de acompanhamento e fomento da contratação colectiva e de prevenção de conflitos colectivos de trabalho.

7 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

8 — A remuneração dos lugares a prover é a resultante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Podem ser admitidos ao concurso os candidatos que sejam funcionários e satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas:

- a) Os requisitos gerais de admissão previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Os requisitos especiais de admissão de serem técnicos superiores de 2.ª classe com pelo menos três anos na categoria, ou dois anos se forem titulares de mestrado ou doutoramento, classificados de *Bom*.

10 — Na selecção dos candidatos, são aplicáveis os seguintes métodos:

- a) Avaliação curricular, na qual são consideradas a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço;
- b) Entrevista profissional de selecção, na qual são ponderadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove a igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa,

constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética, simples ou ponderada, conforme deliberação do júri, de acordo com o número anterior, das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

14 — A candidatura para admissão ao concurso é formalizada mediante requerimento dirigido ao director-geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato, pela indicação do nome, estado, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação do serviço a que está vinculado, categoria e natureza do vínculo;
- d) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Referência ao aviso de abertura do concurso, indicando o número e a data do *Diário da República* onde é publicado;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- g) Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

15 — O requerimento de admissão ao concurso é acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem, designadamente, a formação complementar e a experiência profissional;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e, sendo caso disso, da experiência profissional;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço (qualitativas e quantitativas) dos anos relevantes para efeitos do concurso;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde o candidato exerceu funções no período relevante para efeitos do concurso, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- e) Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea g) do n.º 14 do presente aviso.

16 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da DGERT são dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 15, caso constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser referido no requerimento de admissão ao concurso.

17 — Os requerimentos de admissão são entregues ou enviados por correio registado com aviso de recepção à Divisão de Administração Geral da DGERT, Praça de Londres, 2, 7.º, 1049-056 Lisboa.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final são afixadas nas instalações da Divisão de Administração Geral da DGERT, devendo a segunda ser ainda publicitada através de:

- a) Envio por correio registado, se o número de candidatos admitidos for inferior a 100;
- b) Publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando os interessados da afixação da lista no serviço, se o número de candidatos admitidos for igual ou superior a 100.

19 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José Rosa Macedo, director de serviços do Trabalho da DGERT.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Manuela Ferreira Coelho Pereira Serra, chefe de divisão da DGERT, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Licenciada Ana Maria Domingues Pereira Lourenço, assessora principal da DGERT.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Liseta Contreiras Caetano e Sampaio de Matos, assessora principal da DGERT.

Licenciado Pedro Manuel Lopes Pinto da Cruz, assessor principal da DGERT.

8 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Aviso n.º 10 667/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para técnico superior principal.* — 1 — É aberto concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) constante da Portaria n.º 746/2004, de 30 de Junho.

2 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — O concurso caduca com o preenchimento dos lugares a concurso.

4 — O concurso rege-se, designadamente, pelos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, sobre o regime geral de estruturação das carreiras da função pública, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública, bem como os princípios e garantias gerais a que o mesmo deve obedecer, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sobre o ingresso, acesso e progressão nas carreiras e categorias do regime geral, bem como as respectivas escalas salariais, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Atendendo a que o número de lugares vagos do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da DGERT, com dotação global, é superior ao número de funcionários do serviço em condições de se candidatarem, o presente concurso interno de acesso é misto, sendo as quotas dos três lugares a prover assim distribuídas:

- a) Três lugares destinados a funcionários da DGERT habilitados com licenciatura em Sociologia;
- b) Um lugar destinado a funcionário de outro organismo habilitado com licenciatura em Direito.

6 — O conteúdo funcional dos lugares a prover compreende funções de natureza técnico-científica na área funcional própria da DGERT, que envolve a concepção e apoio técnico e normativo nas áreas do emprego, da formação profissional, das relações e condições de trabalho, incluindo a segurança, higiene e saúde no trabalho, de acompanhamento e fomento da contratação colectiva e de prevenção de conflitos colectivos de trabalho.

7 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

8 — A remuneração dos lugares a prover é a resultante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Podem ser admitidos ao concurso os candidatos que sejam funcionários e satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas:

- a) Os requisitos gerais de admissão previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Os requisitos especiais de admissão — serem técnicos superiores de 1.ª classe com pelo menos três anos na categoria, ou dois anos se forem titulares de mestrado ou doutoramento, classificados de *Bom*.

10 — Na selecção dos candidatos, são aplicáveis os seguintes métodos:

- a) Avaliação curricular, na qual são consideradas a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço;
- b) Entrevista profissional de selecção, na qual são ponderadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove a igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética, simples ou ponderada, conforme deliberação do júri, de acordo com o número anterior, das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

14 — A candidatura para admissão ao concurso é formalizada mediante requerimento dirigido ao director-geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato, pela indicação do nome, estado civil, profissão, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- b) Habilitações literárias;

c) Indicação do serviço a que está vinculado e da categoria e natureza do vínculo;

d) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Referência ao aviso de abertura do concurso, indicando o número e a data do *Diário da República* onde é publicado;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

15 — O requerimento de admissão ao concurso é acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem, designadamente, a formação complementar e a experiência profissional;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e, sendo caso disso, da experiência profissional;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço (qualitativas e quantitativas) dos anos relevantes para efeitos do concurso;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde o candidato exerceu funções no período relevante para efeitos do concurso, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- e) Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea g) do n.º 14 do presente aviso.

16 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da DGERT são dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea *b*) do n.º 15 caso constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser referido no requerimento de admissão ao concurso.

17 — Os requerimentos de admissão são entregues, ou enviados por correio registado e com aviso de recepção, na Divisão de Administração Geral da DGERT, Praça de Londres, 2, 7.º, 1049-056 Lisboa.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final são afixadas nas instalações da Divisão de Administração Geral da DGERT, devendo a segunda ser ainda publicitada através de:

- a) Envio por correio registado, se o número de candidatos admitidos for inferior a 100;
- b) Publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando os interessados da afixação da lista no serviço, se o número de candidatos admitidos for igual ou superior a 100.

19 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria da Conceição Proença Afonso, subdirectora-geral da DGERT.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Piedade Guerreiro Felizardo, assessora principal da DGERT, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Licenciado José Emílio de Freitas de Carvalho, assessor principal da DGERT.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel Adelino Vieira Paisana, assessor principal da DGERT.

Licenciada Maria Amélia Braga de Moraes Sarmento, assessora principal da DGERT.

8 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 24 298/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Novembro de 2005:

David Antunes dos Santos, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Despacho n.º 24 299/2005 (2.ª série). — O conselho directivo, sem prejuízo do direito de avocação, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, n.º 2, e 21.º, n.º 3, do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 374/97, de 23 de Dezembro, no artigo 31.º do seu Estatuto do Pessoal, aprovado pela Portaria n.º 66/90, de 27 de Janeiro, e no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delibera delegar em cada um dos delegados regionais a seguir indicados:

Norte — licenciado Avelino de Araújo Leite;
Centro — licenciado Armando Manuel Nunes da Silva;
Lisboa e Vale do Tejo — engenheiro Rui Silvío Tenreiro Patrício;
Alentejo — licenciada Ana Maria Férias Paixão Duarte;
Algarve — licenciada Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes;

competência para, no âmbito das respectivas regiões, exercerem os seguintes poderes:

1 — No âmbito geral:

1.1 — Assinar a correspondência e expédiente necessários ao bom funcionamento dos serviços da delegação regional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania (incluindo os tribunais) e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça e confederações patronais e sindicais, salvo, neste caso, no que respeita aos conselhos consultivos a funcionar junto dos centros de formação profissional;

1.2 — Autorizar despesas com locação, com excepção do arrendamento urbano, aquisição de bens e serviços, com excepção das realizadas por pessoas singulares que revistam um carácter permanente e duradouro, e, nos termos dos artigos 64.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do artigo 23.º do Estatuto do IEFP, I. P., aprovar as minutas e outorgar os respectivos contratos escritos, com os seguintes limites:

- a) Para despesas em geral, até € 75 000;
- b) Para despesas devidamente discriminadas incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar, até € 150 000;
- c) Para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até € 175 000;

1.3 — Decidir sobre a cedência temporária de instalações para acções de formação profissional ministradas por outras entidades ou serviços, no âmbito de iniciativas conexas com as atribuições do IEFP, I. P., e desde que correspondam ao interesse público;

1.4 — Abrir e cancelar contas de depósito à ordem;

1.5 — Assinar e endossar cheques;

1.6 — Assinar ordens de pagamento e transferência bancária;

1.7 — Endossar vales de correio;

1.8 — Autorizar a libertação de cauções;

1.9 — Assinar precatórios-cheques;

1.10 — Autorizar o adiantamento para a aquisição de bens e serviços, mediante a constituição de garantia de valor igual ou superior, nas condições e termos previstos no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.11 — Autorizar o pagamento parcelar de fornecimentos adjudicados, mediante a entrega de facturas correspondentes aos bens já recepcionados;

1.12 — Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos;

1.13 — Autorizar o abate de bens ou valores imobilizados e respectiva alienação depois de abatidos;

1.14 — Autorizar a venda de bens produzidos internamente em acções de formação profissional, nas condições mais satisfatórias para o interesse do IEFP, I. P., e com observação do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.15 — Transferir dotações orçamentais entre rubricas dos 3.º e 4.º graus do orçamento da região, com conhecimento simultâneo ao conselho directivo através dos serviços de planeamento e controlo de gestão, desde que essas transferências não excedam o âmbito de agregação do 2.º grau (projecto) em que as rubricas estão incluídas, salvaguardando sempre as metas do plano de actividades para a região;

1.16 — Autorizar as deslocações em serviço no País, bem como a antecipação e o pagamento de ajudas de custo;

1.17 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar sempre que não seja possível dispor de viatura do IEFP, I. P., ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou dela resultem maiores encargos para o Instituto;

1.18 — Em geral, autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer actos e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento da delegação regional. § único. O exercício dos poderes mencionados nos n.ºs 1.4 a 1.9 fica condicionado ao cumprimento do disposto no n.º 5.5 das notas gerais e finais do presente despacho.

2 — No âmbito do pessoal:

2.1 — Autorizar a mobilidade do pessoal;

2.2 — Aprovar o plano anual de férias e as respectivas alterações;

2.3 — Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;

2.4 — Conceder licenças sem vencimento ou retribuição até 90 dias;

2.5 — Conferir posse ao pessoal vinculado à função pública;

2.6 — Autorizar a prorrogação do prazo de posse, bem como a tomada de posse fora do local onde os funcionários tenham sido colocados;

2.7 — Autorizar a prática das modalidades de horário regulamentadamente previstas;

2.8 — Autorizar a realização de trabalho suplementar;

2.9 — Determinar a comparação dos trabalhadores às juntas médicas que no caso couberem;

2.10 — Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores da respectiva delegação regional, salvo naquelas em que seja avaliador;

2.11 — Propor o exercício da acção disciplinar sobre os trabalhadores da área da respectiva delegação, independentemente da natureza do seu vínculo ao IEFP, I. P., designadamente através da proposta de instauração das averiguações, dos inquéritos preliminares e dos processos disciplinares que no caso couberem;

2.12 — Autorizar a realização de estágios académicos, bem como assinar os respectivos protocolos de estágio;

2.13 — Autorizar a participação de trabalhadores em acções de formação promovidas por entidades externas, até ao limite de € 750 por acção;

2.14 — Autorizar o processamento de remunerações variáveis relativas a ajudas de custo e de transporte devidas ao pessoal da região, bem como a participação em feiras e certames;

2.15 — Autorizar a nomeação de um representante do IEFP, I. P., junto dos conselhos municipais de educação, para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro.

3 — No âmbito dos programas de emprego, formação, certificação e inserção:

3.1 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros ou de outros incentivos previstos no âmbito de todos os programas, acções e medidas em vigor na área do emprego, formação profissional e inserção cuja gestão, execução e decisão se incluam nas atribuições e nas competências conferidas ao IEFP, I. P., e em geral sobre os respectivos processos;

3.2 — Assinar os contratos ou outras formas de vinculação assumidas pelo IEFP, I. P., no âmbito dos referidos processos e autorizar as despesas decorrentes daqueles vínculos e respectivos pagamentos;

3.3 — Autorizar a realização de acções de formação profissional incluindo eventuais acções extraplano, assegurando a sua adequação às necessidades do mercado de emprego, às exigências curriculares e técnico-pedagógicas aplicáveis a cada caso, bem como aos demais critérios previstos nos referenciais definidos para a formação profissional realizada no âmbito do IEFP, I. P., e, ainda, às normas de elegibilidade de custos em vigor;

3.4 — Assinar os pedidos de financiamento a apresentar pelo IEFP, I. P., no âmbito da vertente FSE do QCA, bem como os respectivos termos de aceitação e pedidos de pagamento;

3.5 — Autorizar o pagamento de despesas não elegíveis com formandos considerados elegíveis, no âmbito das acções financiadas pelo FSE, a desenvolver pelos centros até ao limite máximo de 20 % do valor total dos encargos com formandos por cada acção de formação;

3.6 — Autorizar a admissão de formandos considerados não elegíveis até ao limite de 20 % do número total de formandos por cada acção de formação a desenvolver pelos centros;

3.7 — Atribuir certificados de formação a todos os formandos que concluem com aproveitamento qualquer acção de formação (os quais, no âmbito da formação em regime de aprendizagem, se designam certificados de aptidão profissional) e certificados de frequência quando a formação não tenha avaliação final eliminatória;

3.8 — Atribuir certificados de aptidão profissional, declarações de aptidão e outros documentos inerentes às atribuições do IEFP, I. P., enquanto entidade certificadora, no âmbito do sistema nacional de certificação profissional;

3.9 — Homologar cursos de formação profissional e conceder outras autorizações de reconhecimento de cursos, no âmbito do sistema nacional de certificação profissional;

3.10 — Assinar os termos de homologação relativos aos cursos de educação e formação de adultos desenvolvidos no âmbito dos centros de formação profissional;

3.11 — Assinar as candidaturas à acreditação, dos contratos, de pedidos e notificações de financiamento, atribuição de certificados escolares ou outras formas de vinculação assumidas pelo IIEFP, I. P., no âmbito dos CRVCC — Rede ANEFA;

3.12 — Emitir e assinar certificados para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 9.º do Código do IVA (isenção de entidades formadoras);

3.13 — Rescindir contratos celebrados com formandos, bem como definir os valores de eventuais indemnizações devidas pela rescisão antecipada;

3.14 — Autorizar o pagamento das despesas devidamente comprovadas com transportes colectivos públicos efectuadas pelos trabalhadores desempregados inscritos nos centros de emprego quando sejam por estes convocados para controlo presencial e personalizado;

3.15 — Decidir sobre os recursos hierárquicos das decisões dos centros de emprego interpostos no âmbito do regime de protecção do desemprego;

3.16 — Outorgar contratos de comodato com empresas a instalar no âmbito do CACE (centros de apoio à criação de empresas);

3.17 — Promover o reembolso dos créditos do IIEFP, I. P., resultantes da concessão de apoios ao emprego, formação profissional e reabilitação, de acordo com as orientações do conselho directivo, recorrendo, se necessário, à cobrança coerciva através do envio aos serviços de finanças competentes dos pedidos de execução, acompanhados da documentação adequada.

§ único. Em caso de oposição à execução ou de interposição de recursos, o processo passará a ser conduzido pelos Serviços Jurídicos do IIEFP, I. P.

4 — No âmbito das instalações:

4.1 — Autorizar a realização de despesas com obras até ao limite de € 39 904, e, nos termos dos artigos 64.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do artigo 23.º do Estatuto do IIEFP, I. P., aprovar as minutas e outorgar os respectivos contratos escritos (caso haja lugar à celebração dos mesmos) e demais actos ou formalidades.

§ 1.º O limite de competência acima referido respeita ao custo final e global do empreendimento, incluindo estudos e projectos, empreitadas, erros e omissões, revisões de preços, trabalhos a mais e eventuais prémios.

§ 2.º Quando, por alterações ou revisões de preços, se exceda a previsão inicial do montante da despesa, deverá o processo transitar para o conselho directivo;

4.2 — Autorizar a realização dos projectos nas diferentes especialidades respeitantes às obras referidas no n.º 4.1;

4.3 — Praticar, nos termos legais e regulamentares, todos os actos preliminares respeitantes às obras referidas no n.º 4.1;

4.4 — Fiscalizar e receber as obras e os trabalhos em representação do dono da obra, independentemente do limite de competências contido no n.º 4.1.

5 — Notas gerais e finais:

5.1 — A presente delegação de competências é feita com a faculdade de subdelegação, cujo exercício fica, porém, condicionado ao prévio conhecimento do conselho directivo em cada caso concreto;

5.2 — A realização de qualquer despesa e a prática de qualquer acto no âmbito da competência delegada ou subdelegada pressupõem:

- O respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;
- O cabimento orçamental;
- A existência de verba disponível;
- O enquadramento do acto no plano aprovado;
- O cumprimento das instruções emanadas do conselho directivo;

5.3 — Para determinação dos limites da competência delegada ou subdelegada deve ser considerado o somatório dos valores das adjudicações ou aquisições que se destinem ao mesmo fim e ocorram dentro de um período de seis meses.

§ 1.º Exceptuam-se os contratos de fornecimento (limpeza, refeitórios, manutenção ou outros equivalentes) que tenham carácter de necessidade permanente, em que deverá ser considerado o encargo anual resultante dos mesmos, líquido de eventuais receitas da sua prestação a terceiros (designadamente a trabalhadores e a formandos, no caso dos refeitórios);

5.4 — É expressamente vedada a aquisição de bens sumptuários ou supérfluos;

5.5 — Para efeitos do disposto no artigo 29.º do estatuto anexo ao Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, a movimentação de valores depositados processar-se-á mediante duas assinaturas, sendo uma obrigatoriamente a do delegado regional ou de um subdelegado regional e a outra de quem daquele tenha subdelegação de poderes para tanto. No caso de contas bancárias abertas pelos centros de emprego, de formação profissional e de apoio à criação de empresas, só poderão as mesmas ser movimentadas mediante duas assinaturas, sendo uma a do director do centro com subdelegação de poderes para o efeito e a outra de quem por este for designado;

5.6 — A presente delegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo conselho directivo os actos que a ela se mostrem conformes praticados pelos delegados até à presente data.

3 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 24 300/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências nos dirigentes do Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação.* — 1 — Nos termos do disposto conjuntamente nos artigos 36.º do Código do Procedimento Administrativo e 7.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto de Segurança Social, I. P. (ISS), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, subdelego na directora da Unidade de Estudos e Planeamento do Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação (DPSI), licenciada Tânia Daniela Gomes Fernandes, com a faculdade de subdelegação, os poderes que me foram confiados pela deliberação no 970/2005, de 29 de Junho, do conselho directivo, publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, para, no âmbito material e geográfico da sua intervenção:

1.1 — Tomar as medidas necessárias e adequadas para dar corpo e expressão às competências relacionadas com a área de estudos e planeamento previstas no artigo 17.º da Portaria n.º 543-A/2001, de 30 de Maio, designadamente:

1.1.1 — Desenvolver estudos sobre as metodologias e os critérios orientadores a adoptar no desempenho das funções de planeamento e programação das actividades do ISS;

1.1.2 — Tomar as medidas necessárias para que o ISS dê o seu indispensável contributo para as Grandes Opções do Plano (GOP);

1.1.3 — Assegurar a elaboração dos planos e relatórios de actividade do ISS;

1.1.4 — Preparar e actualizar, com os elementos facultados pelos serviços competentes, como os de âmbito geográfico mais restrito, o diagnóstico social nacional;

1.1.5 — Promover a realização de estudos de avaliação dos planos de acção estratégica e dos programas de desenvolvimento nas áreas de intervenção social do ISS e, bem assim, diligenciar no sentido da sua ampla divulgação.

2 — Mais subdelego, ao abrigo do disposto conjuntamente nos preceitos legais supracitados e no artigo 2.º, n.º 5, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia que, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001, do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social, foi inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 2001, e posteriormente alterado pelo despacho n.º 18 006/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, nos coordenadores das estruturas centrais descentralizadas de acompanhamento e controlo de programas de investimento do Porto/Braga e de Coimbra do mesmo Departamento, engenheiros Fernando Nuno Serro Costa e Silva e Ramiro Ferreira Miranda, os poderes que me foram conferidos pelas deliberações do conselho directivo n.ºs 963/2005 e 970/2005, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 136 e 137, respectivamente de 18 e de 19 de Julho de 2005, a competência para:

2.1 — Apoiar a implementação da acção n.º 3, «Rede de equipamentos e serviços de promoção do desenvolvimento social», da medida n.º 3.7 do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT) e da medida n.º 5.6, «Desenvolver a rede de equipamentos e serviços de promoção do desenvolvimento social», do eixo n.º 5 do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS);

2.2 — Praticar os actos necessários ao acompanhamento, controlo e fiscalização da boa execução legal, técnica e contabilístico-financeira dos correspondentes projectos e tomar as medidas concretas que entenderem adequadas para o efeito;

2.3 — Aprovar os estudos prévios e os projectos de execução dos equipamentos sociais;

2.4 — Despachar os pareceres sobre as adjudicações de empreitadas e de contratos de prestação de bens e serviços propostas por instituições particulares de solidariedade social (IPSS);

2.5 — Despachar os pareceres sobre a designação das entidades responsáveis pela fiscalização técnica das obras;

2.6 — Decidir as propostas apresentadas pelas mesmas instituições em matéria de alteração de projectos, revisão de preços, erros e omissões e execução de trabalhos a mais ou a menos;

2.7 — Despachar os pareceres relacionados com a validação de listagens de equipamentos apresentados pelas mesmas instituições;

2.8 — Despachar os pareceres respeitantes a pedidos de reembolso e de reprogramação formulados pelas entidades executoras;

2.9 — Avaliar e decidir os relatórios das acções de acompanhamento;

2.10 — Proceder à validação dos relatórios de progresso; e

2.11 — Decidir em matéria de encerramento dos projectos.

3 — Ao abrigo dos mesmos preceitos legais, delego também nos dirigentes das unidades referidas, com a faculdade de subdelegação, os poderes necessários para:

3.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, incluindo os tribunais e os membros do Governo, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente;

3.2 — Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal afecto às mesmas unidades;

3.3 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo interpolado de férias e a sua acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

3.4 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do respectivo plano, bem como a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

3.5 — Afectar o pessoal na área dos respectivos serviços, facilitando a respectiva mobilidade;

3.6 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como a realização de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados, nos termos da lei aplicável e com respeito pelas orientações definidas pelo conselho directivo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de Novembro do ano em curso, inclusive, e por ele e ao abrigo do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos no entretanto praticados pelos mencionados dirigentes que se situem no respectivo âmbito material e geográfico de aplicação.

9 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Silva e Sá*.

Rectificação n.º 1931/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro de 2005, a p. 15 501, o despacho n.º 22 786/2005, relativo à transferência da técnica superior de 2.ª classe Cristina Maria Teixeira Colaço, rectifica-se que onde se lê «ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte» deve ler-se «ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro».

7 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 1027/2005. — 1 — A FESAHT — Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal comunicou, mediante aviso prévio de 24 de Outubro de 2005, dirigido ao Governo e a todas as associações e empregadores dos sectores de hotelaria, restauração, alimentação, bebidas, tabacos, agricultura e outros serviços, incluindo nomeadamente lavandarias hospitalares, que os trabalhadores destes sectores farão greve das 0 às 24 horas do dia 10 de Novembro de 2005, bem como nos períodos de trabalho que se iniciem no dia 9 e terminem a 10, ou que se iniciem no dia 10 e terminem a 11 do mesmo mês.

2 — No exercício do direito de greve, é necessário salvaguardar outros direitos constitucionalmente protegidos, de acordo com o n.º 2 do artigo 18.º e o n.º 3 do artigo 57.º da Constituição, sob pena de irreversível afectação de alguns destes direitos.

Nos estabelecimentos hospitalares abrangidos pelo aviso prévio de greve, a alimentação dos doentes internados, bem como dos trabalhadores que, por imperativo do serviço, não se podem ausentar para tomar refeições fora das instalações e, ainda, o serviço de lavandaria necessário ao funcionamento de serviços de urgências e à higiene de doentes constituem necessidades sociais impreteríveis que devem ser satisfeitas durante a greve, nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 598.º do Código do Trabalho, uma vez que estão em causa os direitos constitucionais das pessoas à protecção da saúde e dos trabalhadores à prestação do trabalho em condições de higiene, segurança e saúde.

Impõe-se, por isso, que, durante a greve, a associação sindical que declarou a greve e os trabalhadores que a ela adiram assegurem os serviços mínimos indispensáveis para ocorrer à satisfação daquelas necessidades sociais impreteríveis, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 598.º do Código do Trabalho.

3 — A definição de serviços mínimos indispensáveis para ocorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis deve ser feita por diversos modos subsidiariamente previstos no Código do Trabalho.

Em primeiro lugar, os serviços mínimos devem ser definidos por instrumento de regulamentação colectiva de trabalho ou por acordo com os representantes dos trabalhadores, nos termos do n.º 1 do artigo 599.º do referido Código. Porém, a regulamentação colectiva de trabalho aplicável aos estabelecimentos hospitalares privados não define os serviços mínimos a assegurar em situação de greve para satisfação das necessidades sociais impreteríveis.

Tendo em consideração a eventual necessidade de se definir os serviços mínimos por acordo com os representantes dos trabalhadores, o aviso prévio de greve que se realize em empresa ou estabelecimento que se destine à satisfação de necessidades sociais impreteríveis deve conter uma proposta de serviços mínimos, de acordo com o n.º 3 do artigo 595.º do Código do Trabalho. Porém, no aviso prévio, a FESAHT indicou que «apenas se mostra necessário assegurar, *a priori*, os serviços mínimos que sempre asseguramos e se tem revelado suficiente» e que «assegurar ainda, no decurso da greve, quaisquer outros serviços que, em função de circunstâncias concretas e imprevisíveis, venham a mostrar-se necessários à satisfação de necessidades sociais impreteríveis». Esta declaração não tem a necessária concretização de modo a permitir saber antecipadamente quais são as necessidades sociais impreteríveis que se reconhece que devem ser satisfeitas durante a greve, nem os serviços mínimos que se propõe assegurar, de modo a permitir verificar se estes são suficientes para a satisfação daquelas necessidades.

Os serviços competentes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social promoveram uma reunião entre a FESAHT, a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, tendo em vista a negociação de acordo sobre os serviços mínimos a prestar e os meios necessários para os assegurar, em cumprimento do n.º 2 do citado artigo 599.º Não foi, todavia, possível chegar a acordo sobre os serviços mínimos a prestar.

Relativamente a serviços da administração directa do Estado abrangidos pelo aviso prévio de greve, na falta de previsão em instrumento de regulamentação colectiva de trabalho ou de acordo, a definição dos serviços mínimos e dos meios necessários para os assegurar é atribuída, pelo n.º 4 do artigo 599.º do Código do Trabalho, a um colégio arbitral composto por três árbitros constantes das listas a elaborar nos termos do artigo 570.º do mesmo Código. Porém, as referidas listas ainda não estão elaboradas e, por isso, aquele procedimento é actualmente inviável porque é impossível constituir o colégio arbitral. Perante esta impossibilidade, aplica-se o regime geral do n.º 3 do artigo 599.º do Código do Trabalho, segundo o qual os serviços mínimos são definidos por despacho conjunto do ministro responsável pela área laboral e do ministro responsável pelo sector de actividade.

4 — Assim, nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 598.º e do n.º 3 do artigo 599.º do Código do Trabalho, determina-se o seguinte:

1.º No período de greve abrangido pelo aviso prévio da Federação dos Sindicatos da Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, a ocorrer das 0 às 24 horas do dia 10 de Novembro de 2005 e nos períodos de trabalho que se iniciem no dia 9 e terminem a 10, ou que se iniciem no dia 10 e terminem a 11 do mesmo mês, no caso de estabelecimentos hospitalares, a referida associação sindical e os trabalhadores que adiram à greve devem assegurar a prestação dos serviços mínimos indispensáveis:

- a) Ao fornecimento das refeições e reforços aos doentes internados, bem como aos trabalhadores dos estabelecimentos hospitalares que, por imperativo do serviço, não se possam ausentar para tomar refeições fora das instalações;
- b) A assegurar o serviço de lavandaria na medida do indispensável ao funcionamento de serviços de urgências e à higiene de doentes.

2.º Os meios humanos necessários para assegurar os serviços mínimos referidos no número anterior são os resultantes da organização do trabalho nos estabelecimentos hospitalares, com cumprimento das disposições sobre a prestação de trabalho em condições normais.

3.º Nos termos do n.º 6 do artigo 599.º do Código do Trabalho, os meios humanos referidos no número anterior são designados pela associação sindical que declarou a greve até quarenta e oito horas antes do início do período de greve ou, se esta o não fizer, deve o empregador proceder a essa designação.

4.º Transmitem-se de imediato à Federação dos Sindicatos da Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, à Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e ao Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 599.º do Código do Trabalho.

7 de Novembro de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 1028/2005. — A necessidade de a Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV), serviço central do Ministério da Educação, concentrar a sua missão na respectiva área específica, direccionada para a concepção, organização, implementação e monitorização da rede do Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competência (RVCC), e a experiência acumulada da Intervenção Operacional da Educação PRODEP III, na análise técnico-financeira de pedidos de financiamento, aconselham ao recentramento da actividade da DGFV na respectiva área específica de intervenção e à devolução para o gestor daquela Intervenção Operacional da responsabilidade da análise técnico-financeira dos pedidos de financiamento, reembolso e saldo, da acção n.º 4.1, à semelhança, aliás, do que já acontece com as restantes acções.

Neste contexto, face às condições e parâmetros do contrato-programa enunciados no artigo 6.º do regulamento de acesso à acção n.º 4.1, aprovado pelo despacho conjunto n.º 24/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2005, em cumprimento do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, e atenta a necessidade da consonante modificação e adequação do contrato, importa proceder à alteração do referido artigo 6.º do regulamento de acesso.

Assim, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

O artigo 6.º do regulamento de acesso à acção n.º 4.1, publicado em anexo ao despacho conjunto n.º 24/2005, de 10 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6.º

Contrato-programa

1 — A análise técnico-pedagógica dos pedidos de financiamento, no âmbito da acção n.º 4.1, pode ser realizada pela DGFV mediante a celebração de um contrato-programa com o gestor da Intervenção Operacional da Educação, homologado pelo Ministro da Educação, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e em articulação com o artigo 6.º e a alínea b) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro.

2 —
3 —
4 — O gestor da Intervenção Operacional da Educação apresentará, sempre que necessário ou lhe seja solicitado, orientações, directivas ou instruções, bem como prestará apoio técnico, ao segundo outorgante do contrato-programa sobre o modo como deve ser feita a análise técnica, nomeadamente no âmbito do Sistema de Informação Integrado do Fundo Social Europeu.

5 — Compete ao segundo outorgante, no âmbito do referido contrato-programa, proceder à análise e parecer técnico-pedagógico sobre os pedidos de financiamento, submetidos à acção n.º 4.1, através do Sistema de Informação Integrado do Fundo Social Europeu.

6 — Exceptuam-se do contrato-programa os pedidos de financiamento apresentados e executados pela DGFV, os quais serão objecto de candidatura individualizada e regionalizada no âmbito da acção n.º 4.1, sendo analisados técnica e financeiramente pela estrutura de apoio técnico do PRODEP III.»

Artigo 2.º

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1932/2005. — Por ter saído com inexactidões o aviso n.º 9025/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«5.10 — Até ao dia 8 de Fevereiro de 2006 serão afixadas as listas no site da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e nos locais pre-

vistos no n.º 2.1, com as classificações provisórias obtidas pelos médicos internos em escala de 0 a 100 valores, valendo 1 ponto cada resposta certa e ficando excluídos os que tiverem menos de 30 pontos; nas listas afixadas figurará, a classificação de licenciatura.»

deve ler-se:

«5.10 — Até ao dia 8 de Fevereiro de 2006 serão afixadas as listas no site da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e nos locais previstos no n.º 2.1, com as classificações provisórias obtidas pelos médicos internos em escala de 0 a 100 valores, valendo 1 ponto cada resposta certa. Nas listas afixadas figurará a classificação de licenciatura.»

17 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Rectificação n.º 1933/2005. — Por ter saído com inexactidões o aviso n.º 10 149/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«5.10 — No dia 17 de Fevereiro de 2006 serão afixadas as listas com as classificações provisórias obtidas pelos candidatos, na escala de 0 a 100 valores, valendo 1 ponto cada resposta certa, ficando excluídos os candidatos com menos de 30 pontos. Nas listas afixadas figurará, também, a nota de licenciatura.»

deve ler-se:

«5.10 — No dia 17 de Fevereiro de 2006 serão afixadas as listas com as classificações provisórias obtidas pelos candidatos, na escala de 0 a 100 valores, valendo 1 ponto cada resposta certa. Nas listas afixadas figurará, também, a nota de licenciatura.»

17 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 10 668/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para provimento de 200 lugares da categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, da carreira de enfermagem.* — De harmonia com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de 200 lugares na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, da carreira de enfermagem, a que se reporta o aviso n.º 7860/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 31 de Julho de 2004, a qual foi homologada por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto em 25 de Outubro de 2005:

Candidatos	Nota
1.º Isabel Filipa Fernandes Moreira	18,65
2.º Edite Maria Duarte Esteves	18,5
3.º Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira	18,4
4.º Rosália Maria Silva Soares Nogueira	18,15
5.º Carla Luz Gonçalves Martins	17,85
6.º José Alberto Ribeiro Santos (d)	17,8
7.º Marlene Cristina Pereira Marques	17,8
8.º Tânia Isabel Braz Fernandes (c)	17,75
9.º Mónica Barros Martins	17,75
10.º Susana Daniela Carvalho Sousa (d)	17,7
11.º Vera Mónica Azevedo Lagoa	17,7
12.º Cláudia Maria Magalhães Reis Miranda (d)	17,6
13.º Isabel Cristina Morais Carvalho Lopes (c)	17,6
14.º António Paulo Costa Rodrigues	17,6
15.º Leonor Jesus Teixeira Santos	17,55
16.º José Manuel Rodriguez Gregori	17,45
17.º Marco Olivério Esteves Pires	17,4
18.º Odile Silva Moreira (c)	17,35
19.º Ana Paula Carneiro Pinto	17,35
20.º Elisabete Brito Bateira (d)	17,3
21.º Olga Maria Dias (d)	17,3
22.º Eliana Gomes Ribeiro Nunes (c)	17,3
23.º Hélder Filipe Correia Rocha (c)	17,3
24.º José Abílio Afonso Pinto (d)	17,3
25.º Lúcia Eduarda Pereira Monterroso	17,3
26.º Ana Marcela Coelho Ferreira Oliveira	17,25
27.º Maria Natália Semião (a)	17,2

Candidatos	Nota
28.º Clarisse Manuela Silva Ribeiro (c)	17,2
29.º Jacinto Almeida Gomes	17,2
30.º Maria Sandrina Costa Matos (c)	17,15
31.º Alexandra Joana Sousa Ferreira Cardoso	17,15
32.º Andrea Cristina Moreira Garcez	17,1
33.º Vera Mónica Pinheiro Almeida Rodrigues (c)	17,05
34.º Célia Aldina Negrão Araújo Moreira	17,05
35.º Anabela Cristina Moutinho Rocha Maia (d)	17
36.º Marta Alexandra Medina Espinheira (d)	17
37.º Andreia Catilina Soares Martins (d)	17
38.º Sara Mónica Magalhães Santos Martins	17
39.º Ana Isabel Ferreira Canez (b)	16,95
40.º Cátia Lia Magalhães Cunha	16,95
41.º Dina Márcia Borges Pereira (c)	16,9
42.º Cidália Marlene Teixeira Ferreira	16,9
43.º Helga Alexandra Barros Viana Martins (e)	16,85
44.º Carla Alexandra Gomes Teixeira Ribeiro	16,85
45.º António Sousa Fernandes	16,8
46.º Ana Luísa Oliveira Rodrigues Bezerra	16,75
47.º Marta Isabel Marques Gonçalves (c)	16,7
48.º Sílvia Maria Dinis Barbosa (d)	16,7
49.º Sandra Raquel Lopes Pessoa	16,7
50.º Isabel Fernanda Silva Pereira (c)	16,65
51.º Vera Alexandra Coutinho Ribeiro Valente (d)	16,65
52.º Maria Isabel Lourenço Alves	16,65
53.º Marta Teresa Gonçalves Sousa (e)	16,6
54.º Cristina Susana Alves Silva Pinto Madureira (c)	16,6
55.º Pedro Nuno Cruz Coelho Silva	16,6
56.º Margarida Isabel Monteiro Castro Silva (c)	16,55
57.º Fátima Raquel Carneiro Carvalho Oliveira	16,55
58.º Magda Cristina Gomes Sousa (e)	16,5
59.º Sandra Maria Pinheiro Silva (d)	16,5
60.º Hélio Domingos Custódio Oliveira	16,5
61.º Pedro Sérgio Azevedo Ribeiro (d)	16,45
62.º Ondina Maria Ferreira Pinto	16,45
63.º Raquel Alexandra Azevedo Coelho (c)	16,4
64.º Olga Maria Telo Pousa (d)	16,4
65.º Diana Margarida Moreira Sanches (c)	16,4
66.º Vera Mónica Pontes Correia (c)	16,4
67.º Paula Alexandra Nóbrega Sales Gomes	16,4
68.º Carla Angélica Azevedo Rocha (c)	16,35
69.º Hélder António Moreira Pinto Lopes	16,35
70.º Maria Fátima Barros Gonçalves (d)	16,3
71.º Ana Margarida Fernandes Pires (e)	16,3
72.º Vanessa Filipa Ferreira Dias (c)	16,3
73.º Cristina Marques Teixeira Fernandes Sousa (c)	16,3
74.º Sónia Patrícia Teixeira Silva Alves (d)	16,3
75.º Patrícia Isabel Matos Viegas Silva Ribeiro (e)	16,3
76.º Sónia Margarida Ferreira Lopes	16,3
77.º Maria José Ribeiro Rocha (d)	16,25
78.º Rita Susana Novais Torres	16,25
79.º Sofia Maria Ferreira Sousa (c)	16,2
80.º Ana Cristina Maia Araújo (d)	16,2
81.º Carla Lígia Alves Oliveira (c)	16,2
82.º Constança Sousa Nunes Moreira	16,2
83.º Catarina Alexandra Costa Oliveira	16,15
84.º Luísa Faria Lucas (d)	16,1
85.º Joana Maria Santos Oliveira (d)	16,1
86.º Susana Alexandra Fonseca Teixeira (c)	16,1
87.º Rebeca Gonzalez Ortega	16,1
88.º Isabel Morais Henriques (c)	16,05
89.º Carmen Verónica Botelho Costa (c)	16,05
90.º Maria Cristina Domingues Celeiro Castro (d)	16,05
91.º Paula Cristina Tasca Clérigo Gouveia (c)	16,05
92.º Manuela Campelo Costa	16,05
93.º Ricardo Gonçalves Sepúlveda Ribeiro Lopes (c)	16
94.º Mónica Jantarada Cabreira (c)	16
95.º João Rolando Braz Azevedo (b)	16
96.º Susana Teresa Soares Silva	16
97.º Natércia Inês Ferreira Castro (c)	15,95
98.º Marisa Isabel Pinto Marinheiro (c)	15,95
99.º Maria Sónia Vasques Viña (b)	15,95
100.º Maria Fátima Duarte Gomes	15,95
101.º Susana Alexandra Ribeiro Vasconcelos (e)	15,9
102.º André Tiago Silva Correia (c)	15,9
103.º Carina Silva Sousa (b)	15,9
104.º Ana Margarida Amorim Ferreira Laró	15,9
105.º Elisa Cláudia Nogueira Leite (c)	15,85
106.º Sandra Alexandra Martins Almeida (d)	15,85

Candidatos	Nota
107.º Hélder Nuno Costa Silva Sacramento (b)	15,85
108.º Elisabete Maria Carvalho Macedo	15,85
109.º Maria José Moreira Santos (c)	15,8
110.º José Maria Silva Soares	15,8
111.º Marisa Isabel Sousa Nunes (d)	15,75
112.º Carla Alexandra Monteiro Dias	15,75
113.º Carla Mariana Moreira Campos	15,7
114.º Joana Isabel Machado Osório (c)	15,6
115.º Sandra Maria Pereira Baptista (e)	15,6
116.º Maritila Joana Alves Torres Fernandes (d)	15,6
117.º Paula Cristina Martins Meireles (b)	15,6
118.º Liliana Isabel Soares Silva Gomes	15,6
119.º Ana Sofia Tavares Almeida (c)	15,55
120.º Nuno Filipe Dias Pereira Inácio (c)	15,55
121.º Marta Maria Dias Costa	15,55
122.º Lucília Margarida Barreira Teixeira (a)	15,5
123.º Sílvia Condesso Correia (d)	15,5
124.º Marco Manuel Lemos Ferreira (b)	15,5
125.º Eulália Beatriz Carvalho Teixeira Gonçalves	15,5
126.º Palmira Conceição Martins Oliveira (a)	15,45
127.º Maria Lurdes Castanho Figueiro (c)	15,45
128.º Joaquim Barros Brasileiro	15,45
129.º Albino Ilídio Ferreira Barros (c)	15,4
130.º Marlene Sofia Azevedo Loureiro (b)	15,4
131.º Lilian Matos Guimarães	15,4
132.º Maria Fátima Sousa Teixeira Campos (d)	15,35
133.º Natália Maria Gonçalves Machado	15,35
134.º Alexandra Manuela Fonseca Queirós Macedo (c)	15,3
135.º Rosa Maria Campos Ferreira (b)	15,3
136.º Ana Conceição Alves Magalhães	15,3
137.º Luísa Maria Lemos Senhorinho França Santos (c) ..	15,25
138.º Sofia Brígido Gouveia Graça Moura	15,25
139.º Marie Laure Madeleine Aline Martin Moura (a) ..	15,2
140.º Cristina Morais Neves Viana	15,2
141.º Ana Cláudia Neves Santos	15,15
142.º Ângela Cristina Machado Castro	15,1
143.º Isabelle Vaylet Henry Guedes (b)	15,05
144.º Anabela Granjo Rodrigues	15,05
145.º Cristina Fátima Magalhães Sousa (b)	15
146.º Vera Mónica Arantes Antunes	15
147.º Rui Gabriel Meneses Conceição Bandeirinha	14,95
148.º António José Ferreira Araújo	14,8
149.º Daniela Maria Sampaio Ribeiro (c)	14,6
150.º Maria Fátima Coelho Ribeiro (a)	14,6
151.º Leonel Frederico Gonçalves Paiva	14,6
152.º Graciete Maria Gonçalves Oliveira Ribeiro	14,55
153.º Ângela Maria Reis Araújo (c)	14,5
154.º Elisabeth Maria Alves Santos (a)	14,5
155.º Jorge Miguel Guedes Teixeira	14,5
156.º Isaura Maria Ribeiro Freitas Carvalho (a)	14,45
157.º Sara Mónica Costa Vasconcelos Malta Miguel	14,45
158.º Clotilde Maria Sousa Machado Oliveira (b)	14,4
159.º Manuel José Perfeito Azevedo	14,4
160.º Maria Engrácia Almeida Pinto Mouta	14,35
161.º Olga Maria Oliveira Almeida (a)	14,3
162.º Zélia Cristiana Rocha Brandão (c)	14,3
163.º Margarida Fátima Serrão Couto	14,3
164.º Maria Elisabete Marques Sousa (c)	14,25
165.º Pedro Emanuel Santos Ribeiro Figueiredo	14,25
166.º Isabel Alexandra Ribeiro Silva (a)	14,2
167.º Fernanda Maria Sequeira Pinheiro	14,2
168.º Rute Mónica Ferreira Nunes (a)	14
169.º Maria Alexandra Azevedo Proença Rodrigues Silva (b)	14
170.º Raquel Susana Silva Nogueira (c)	14
171.º Maria Graça Mota Sousa (c)	14
172.º Susana Margarida Lopes Martins	14
173.º Sílvia Gonçalves Costa Carraca	13,95
174.º Natália Esteves Aparício Araújo	13,9
175.º Carla Alexandra Ribeiro Silva	13,85
176.º Teresa Jesus Pereira Lima (d)	13,8
177.º Aurora Celeste Pinto Ferreirinha Guimarães San- tos (a)	13,8
178.º Liliana Cláudia Braz Fernandes (c)	13,8
179.º Isabel Maria Gomes Ferreira (d)	13,8
180.º Susana Manuela Nabais Pereira Pinto Castro	13,8
181.º Carla Alexandra Oliveira Taveira	13,75
182.º Maria Fátima Silva Monteiro (c)	13,7
183.º Maria José Jesus Almeida Garcia	13,7

Candidatos	Nota
184.º Márcia Andreia Fontes Couto Conceição (c)	13,65
185.º Liliana Felicidade Alves Carvalho Monteiro (d)	13,65
186.º Susana Filipa Macedo Ferreira	13,65
187.º Maria Conceição Alves Torres Baptista (a)	13,6
188.º Sónia Cristina Costa Barros	13,6
189.º Maria José Duarte Caetano Carvalho	13,55
190.º João Filipe Rodrigues Afonso (b)	13,5
191.º Emanuel Francisco Morgado Santos (c)	13,5
192.º Paula Maria Ribeiro Moreira	13,5
193.º Pedro Augusto Silva Loureiro	13,45
194.º Maria João Machado Andrade (d)	13,4
195.º Ana Cristina Ferreira Cardoso	13,4
196.º Maria João Pinheiro Fernandes (a)	13,35
197.º Carla Alexandra Gomes Alves (c)	13,35
198.º Sónia Alexandra Lemos Novais	13,35
199.º Teresa Maria Ramos Lopes (a)	13,3
200.º Mónica Escudeiro Rodrigues	13,3
201.º Maria Jesus Félix Gregório (e)	13,25
202.º Susana Maria Costa Leite Correia Silva (a)	13,25
203.º Cláudia Sofia Mendes Pimenta	13,25
204.º Maria França Valente Carlos (c)	13,2
205.º Maria Felicidade Ramos Marques (e)	13,2
206.º Sandra Maria Alves Branco Miguel (a)	13,2
207.º Carla Alexandra Faria Miranda	13,2
208.º Gabriela Sofia Teixeira Mesquita (a)	13,15
209.º Sofia Cidália Silva Ferreira (e)	13,15
210.º Mirian Lourdes Domingues Rodrigues (d)	13,15
211.º Helena Maria Correia Borges (c)	13,15
212.º Pedro Miguel Salgueiro Lopes	13,15
213.º Maria João Silva Mota Monteiro (a)	13,1
214.º Carla Alexandra Alves Sousa (d)	13,1
215.º Carla Alexandra Silva Alves (c)	13,1
216.º Celeste Conceição Campas Ferreira	13,1
217.º Ana Lúcia Teixeira Sousa Moreira (e)	13,05
218.º Carla Alexandra Moreira Barros	13,05
219.º Inês Gonçalves Esteves	12,95
220.º Maria Lúcia Veloso Fonseca (e)	12,9
221.º Natália Cristina Gomes Silva (d)	12,9
222.º Ana Maria Amaral Santos Leite (c)	12,9
223.º Manuel Ferreira Moreira (a)	12,9
224.º Cláudia Maria Ribeiro Fernandes (d)	12,9
225.º Marta Cristina Dias Gomes	12,9
226.º Sofia Raquel Silva Dias (d)	12,9
227.º Sandra Rita Pereira Fernandes (c)	12,85
228.º Milena Isabel Pereira Silva Bessa	12,85
229.º Sara Alexandra Teixeira Magalhães (c)	12,8
230.º Márcio Daniel Dias Almeida Silva (e)	12,8
231.º Joana Ferreira Pereira (c)	12,8
232.º Catarina Alexandra Neves Carvalho Simões (d)	12,8
233.º Iola Fabiana Lopes Vieira	12,8
234.º Carla Isabel Santos Esteves (d)	12,75
235.º Maria Cristina Alves Moreira Mendonça Vieira (c)	12,75
236.º Júlia Armanda Silva Lumini	12,75
237.º Elisabeth Silva Monteiro (a)	12,7
238.º Susana Maria Nascimento Monteiro (c)	12,7
239.º Marlene Neves Alves Rafael	12,7
240.º Maria Graça Lopes Dinis (c)	12,65
241.º Clara Sofia Amaral Ferreira Azevedo (c)	12,65
242.º Ilda Cristina Marques Rodrigues Devesa (e)	12,65
243.º Irene Cristina Seabra Azevedo (a)	12,65
244.º Joana Martins Teixeira (c)	12,65
245.º Maria Elisabete Carvalho Teixeira (d)	12,65
246.º Maria Conceição Ribeiro Ferreira (c)	12,65
247.º Susana Teresa Silva Santos (e)	12,65
248.º Sónia Patrícia Moreira Rodrigues	12,65
249.º Ana Paula Pereira Ferreira (d)	12,6
250.º Maria Isabel Fernandes Castro (c)	12,6
251.º Sónia Maria Barbosa Silva Carvalhido (a)	12,6
252.º José Carlos Marinho Pinto (c)	12,6
253.º Cláudia Alexandra Vilela Magalhães	12,6
254.º Gina Maria Silva Siopa (a)	12,55
255.º Bruno Miguel Borges Sousa Magalhães (d)	12,55
256.º Paula Cristina Pereira Sousa (e)	12,55
257.º Márcio Celso Devesa Assunção (d)	12,55
258.º Ana Sofia Rosário Silva	12,55
259.º Maria Madalena Cunha Costa (a)	12,5
260.º Sandra Maria Lopes Andrade (d)	12,5
261.º Liliana Georgete Sousa Oliveira (c)	12,5
262.º Marisa Andréa Brás Alves (d)	12,5
263.º Carla Maria Sousa Pereira Castro	12,5
264.º Maria Helena Carreira Anastácio Junqueira (c)	12,45

Candidatos	Nota
265.º Sandra Maria Ferreira Macedo (c)	12,45
266.º Rosa Maria Ribeiro Barbosa (d)	12,45
267.º Fernanda Marisa Oliveira Silva (c)	12,45
268.º Daniela Maria Gomes Rodrigues	12,45
269.º Luís Miguel Fernandes Almada Monteiro (a)	12,4
270.º Maria Helena Ribeiro Silva (e)	12,4
271.º Joana Cristina Oliveira Mendes (d)	12,4
272.º Ana Maria Jesus Reis Melo	12,4
273.º Sofia Alexandra Baptista Afonso Pinto (c)	12,35
274.º Maria José Oliveira Barros (a)	12,35
275.º Isabel Maria Brito (d)	12,35
276.º Mário Jorge Teixeira Silva (c)	12,35
277.º José Nelson Correia Franco (d)	12,35
278.º Cláudia Filipa Moreira Casal (c)	12,35
279.º Patrícia Raquel Vilela Quintas	12,35
280.º Joaquim Manuel Dias Pacheco (c)	12,3
281.º Ilídia Maria Pereira Garcia (c)	12,3
282.º Maria Madalena Fernandes Castro Magalhães (a)	12,3
283.º Nuno Ricardo Guerra Vieira (d)	12,3
284.º Carina Maria Araújo Ribeiro	12,3
285.º Sara Isabel Coelho Machado (c)	12,25
286.º Patrícia Margarida Ferreira Pinto (d)	12,25
287.º Ana Paula Vidinha Rodrigues	12,25
288.º José Acácio Magalhães Lopes (a)	12,2
289.º Sérgio Miguel Figueiredo Santos (d)	12,2
290.º Joaquina Conceição Cruz Martins (d)	12,2
291.º Raquel Maria Reis Marques (c)	12,2
292.º Maria José Vilaça Silva	12,2
293.º Sónia Aurélia Alves Neves (c)	12,15
294.º Susana Maria Filipe Quintela (a)	12,15
295.º Anabela Ferreira Silva (e)	12,15
296.º Angélica Maria Silva Lima (d)	12,15
297.º Sandra Marisa Monteiro Alves (e)	12,15
298.º Rita Elisabete Pereira Neto (d)	12,15
299.º Teresa Paula Carvalho Gonçalves (c)	12,15
300.º Maria Arminda Rodrigues Alves Pereira	12,15
301.º Patrícia Alexandra Alves Rosas (c)	12,1
302.º Sónia Fátima Lopes Barbosa Rocha (c)	12,1
303.º Ana Maria Silva Aroso (d)	12,1
304.º Maria Isabel Sousa Moreira (a)	12,1
305.º Cármen Maria Amaral Sousa Lemos (c)	12,1
306.º Fátima Maria Nolasco Oliveira (c)	12,1
307.º Luzia Cristina Simões Araújo	12,1
308.º Sílvia Daniela Pereira Melo (c)	12,05
309.º Micaela Andreia Soares Pinto (c)	12,05
310.º Rita Lago Mateus	12,05
311.º Teresa Amélia Borges Moutinho (d)	12
312.º Ana Maria Carreira Afonso (a)	12
313.º Liliana Lopes Sousa (c)	12
314.º Célia Maria Vasconcelos Valente (d)	12
315.º Maria Helena Correia Almeida	12
316.º Ivone Marina Dias Neto (a)	11,95
317.º Isabel Marta Amaro Afonso (c)	11,95
318.º Sílvia Helena Ferreira Gonçalves (d)	11,95
319.º Vanessa Sofia Ferraz Moreira (e)	11,95
320.º Elisabete Barbosa Fonseca (e)	11,95
321.º Olga Manuela Freitas Brandão Coelho (c)	11,95
322.º Sandra Cristina Couto Alves	11,95
323.º Sónia Patrícia Batista Neves (c)	11,9
324.º Maria Assunção Carvalho Fernandes (a)	11,9
325.º Filomena Laura Borges Soares (d)	11,9
326.º Rita Maria Currulo Mourinho (c)	11,9
327.º Sandra Cristina Brás Santos Pires	11,9
328.º André Jorge Leal Almeida (a)	11,85
329.º Susana Conceição Rodrigues Sá (c)	11,85
330.º Andreia Susana Barros Moreira Santos	11,85
331.º Diana Isabel Gomes Freitas (c)	11,8
332.º Sofia Olinda Reis Teixeira Abreu Costa Reis (a)	11,8
333.º Susana Daniela Pereira Ribeiro (c)	11,8
334.º Joana Cristina Silva Santos Oliveira (d)	11,8
335.º Gisélia Cremilda Santos Braga (e)	11,8
336.º Nuno Miguel Gomes Sousa Lucas	11,8
337.º Ana Paula Pereira Sousa Rodrigues (e)	11,75
338.º Ana Margarida Morgado Sobral (c)	11,75
339.º Rui Miguel Veloso Vieira Bastos (e)	11,75
340.º Carlos Oliveira Martins (d)	11,75
341.º Maria Rosário Pina Guedes (c)	11,75
342.º Ana Raquel Oliveira Lopes (d)	11,75

Candidatos	Nota
343.º Aurora Cristina Coutinho Vieira (c)	11,75
344.º Sara Fernanda Leite Magalhães	11,75
345.º Paula Gabriela Pereira Moreira (c)	11,7
346.º Fátima Cristina Vieira Pinto Andrade (c)	11,7
347.º Georgino José Sousa Silva (a)	11,7
348.º Cátia Liliana Lopes Costa (c)	11,7
349.º Hélder Roberto Valente Freitas (c)	11,7
350.º Susana Maria Fonseca Teixeira	11,7
351.º Sónia Cristina Melo Calisto Abreu (a)	11,65
352.º Jaime José Freitas Sousa (e)	11,65
353.º Filipe José Pereira Martins Silva (c)	11,65
354.º Marta Maria Araújo Neves Soares (e)	11,65
355.º Artur Rodrigues Simões	11,65
356.º Aureliana Judite Gonçalves Vaz (a)	11,6
357.º Ana Cristina Carmo Gomes Barata Macedo (c)	11,6
358.º Eugénia Conceição Oliveira Alves (d)	11,6
359.º Maria Conceição Louro Ramos	11,6
360.º Dora Maria Gonçalves Santos (c)	11,55
361.º Camila Cristina Barbosa Moreira (a)	11,55
362.º Liliana Maria Silva Moraes (d)	11,55
363.º Maria Luísa Aires Lebres (c)	11,55
364.º Luís Miguel Pereira Silva (c)	11,55
365.º Cláudia Maria Marques Dias	11,55
366.º Anabela Vaz Alves Monteiro (e)	11,5
367.º Marta Susana Ascensão Maia Lopes (c)	11,5
368.º Susana Alexandra Amaral Jesus Pina (c)	11,5
369.º Carla Márcia Gonçalves Fonseca	11,5
370.º Ana Maria Ferreira Pinto Tavares (c)	11,45
371.º Miguel Sérgio Alves Venâncio (a)	11,45
372.º Carla Isabel Ribeiro Pereira (e)	11,45
373.º Isabel Sofia Tedim Andrade (c)	11,45
374.º Virgínia Maria Dias Faria	11,45
375.º Ricardo Armando Ferreira Branco (a)	11,4
376.º Carla Maria Alves Costa Maia (d)	11,4
377.º Susana Margarida Vieira Pinto Ribeiro	11,4
378.º Ana Sofia Cardoso Silva Rodrigues (c)	11,35
379.º Marta Alexandra Alves Teixeira	11,35
380.º Barbara Raquel Fraga Fontoura (d)	11,3
381.º Maria Elisabete Soares Paiva Ponte (c)	11,3
382.º João Luís Ramos Silva	11,3
383.º Liliana Oliveira Silva (e)	11,25
384.º Pedro Hugo Costa Rodrigues	11,25
385.º Maria Alexandra Pato Rosa Amoroso Nobre (a) ...	11,2
386.º Maria Fátima Azevedo Fraga	11,2
387.º Sérgio Fernando Cardoso Leite (d)	11,15
388.º Ana Manuela Silva Rocha	11,15
389.º Isabel Maria Ramiro Matias	11,1
390.º Juan Carlos Lopes Costa	11,05
391.º Elsa Isaura Rodrigues Silva Guimarães (c)	11
392.º Pedro Miguel Alves Magalhães (e)	11
393.º Miguel António Teixeira Guedes (c)	11
394.º Carmen Alexandra Vaz Silva (d)	11
395.º Filipe Ricardo Silva Cunha	11
396.º Rui Paulo Brito Peixoto	10,95
397.º Lucinda Manuela Pereira Vilhena Vieira (a)	10,9
398.º Luzia Fernanda Linhares Garrido	10,9
399.º Pedro Nuno Andrade Pereira Santos (a)	10,75
400.º Bruno Miguel Amorim Pinheiro (c)	10,75
401.º Maria Inês Ribeiro Fonseca	10,75
402.º Marisa Isabel Galante Carvalho (c)	10,7
403.º Cristina Maria Passos Simão	10,7
404.º Patrícia Andreia Alves Pinto	10,65
405.º Mário Jorge Sobreira Clemente (e)	10,6
406.º Ana Margarida Araújo Silva	10,6
407.º Lucinda Maria Paiva Rodrigues	10,5
408.º Alexandra Sofia Pires Afonso Pinho (c)	10,4
409.º Carla Marisa Canelas Costa	10,4
410.º João Luís Soares Paulo	10,15
411.º Sérgio Bruno Santos Sousa	10

(a) Ser detentor da categoria.

(b) A exercer funções na instituição.

(c) Maior nota de licenciatura.

(d) Maior número de formações como formador.

(e) Maior idade.

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, do referido despacho de homologação cabe recurso

hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, o qual deverá ser remetido por carta registada com aviso de recepção endereçado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde do Porto.

25 de Outubro de 2005. — O Presidente do Júri, *José Carlos Ferreira Sousa*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 10 669/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo principal. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 18 de Outubro de 2005, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares na categoria de assistente administrativo principal, com dotação global, do quadro de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo, Tondela, aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro, alterado posteriormente pelas Portarias n.ºs 113/90, de 12 de Fevereiro, 1075/92, de 21 de Novembro, 688/95, de 30 de Junho, e 1374/2002, de 22 de Outubro, distribuídos de acordo com as quotas abaixo indicadas:

1.1 — Quota A — destinada a funcionários que pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo — três lugares;

1.2 — Quota B — destinada a funcionários de outros serviços da Administração Pública — um lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o número de lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 420/91, de 16 de Outubro, e 70-A/2000, de 5 de Maio;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 — Conteúdo funcional — o decorrente da caracterização genérica constante do mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais:

6.1 — A remuneração mensal corresponderá ao índice da categoria para que o concurso é aberto, constante da escala salarial anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com integração no escalão de promoção resultante do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6.3 — O local de trabalho situa-se no Hospital de Cândido de Figueiredo, na Rua do General Humberto Delgado, 3460-525 Tondela.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — reunir as condições referidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos definidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante a avaliação curricular, a qual visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise do respectivo currículo profissional, a realizar nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.1 — A classificação final a atribuir será a resultante da seguinte fórmula:

$$CF = AC$$

8.2 — A classificação da avaliação curricular a atribuir será a resultante da cotação atribuída aos itens que, por força da lei, devem ser ponderados: a habilitação académica, a classificação de serviço, a formação profissional e a experiência profissional, atribuindo ponderação 2 aos factores classificação de serviço (*CS*) e formação profissional (*FP*), ponderação 3 ao factor experiência profissional (*EP*) e ponderação 1 ao factor habilitação literária (*HL*), por considerarmos que aqueles itens deveriam ser valorizados em relação ao restante, atentas as exigências do perfil definido para os lugares a prover, o que traduz na seguinte fórmula de avaliação:

$$AC = \frac{HL + 2CS + 2FP + 3EP + 2AGC}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
CS = classificação de serviço;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
AGC = apreciação geral do currículo.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação reconhecida de acordo com o seguinte critério:

≤ 9.º ano — 18 valores;
 11.º ano — 19 valores;
 ≥ 12.º ano — 20 valores.

b) Classificação de serviço — será a média aritmética dos anos de 2002, 2003 e 2004, por forma a possibilitar a utilização da escala de 0 a 20 valores, em que será considerada a expressão quantitativa das classificações obtidas pelos candidatos e obedecerá à seguinte fórmula:

$$CS = \frac{CS2 + CS3 + CS4}{3}$$

c) Formação profissional — só serão considerados apenas cursos de formação com o mínimo de carga horária de seis horas devidamente aprovados relacionados com a área funcional posta a concurso, a classificar de acordo com a seguinte valorização:

Sem formação profissional — 10 valores;
 Até 2 acções — 11 valores;
 De 3 a 5 acções — 12 valores;
 De 6 a 10 acções — 14 valores;
 De 11 a 15 acções — 16 valores;
 De 16 a 20 acções — 18 valores;
 21 ou mais acções — 20 valores.

d) Experiência profissional — a determinação deste factor obedecerá à seguinte fórmula:

$$EP = \frac{AFP + ACAR + ACAT}{3}$$

em que:

EP = experiência profissional;
AFP = antiguidade na função pública;
ACAR = antiguidade na carreira;
ACAT = antiguidade na categoria.

Antiguidade na função pública em anos completos:

Até 15 anos (inclusive) — 18 valores;
 Superior a 15 anos — 20 valores.

Antiguidade na carreira em anos completos:

Até 10 anos (inclusive) — 16 valores;
 De 11 a 15 anos (inclusive) — 18 valores;
 Superior a 15 anos — 20 valores.

Antiguidade na categoria em anos completos:

De 3 a 4 anos (inclusive) — 16 valores;
 De 5 até 9 anos (inclusive) — 18 valores;
 ≥ 10 anos — 20 valores.

e) Apreciação geral do currículo (*AGC*) — 20 pontos — o júri entendeu atribuir a ponderação de 2 por não exigir uma simples descrição das experiências e actividades desenvolvidas, mas apontar para o futuro com uma análise crítica das mesmas, sobretudo daquelas que são pertinentes ao seu desenvolvimento profissional.

1) Apresentação — ≤ 8 pontos:

a) Mancha, paginação correcta, respeito de margens e capa — 4 pontos;
 b) Anexos correctamente referenciados no texto — 2 pontos;
 c) Existência em anexo de documentação referenciada — 2 pontos.

2) Selecção e ordenação dos conteúdos — ≤ 12 pontos:

a) Descrição lógica dos factos ocorridos, de forma cronológica — 3 pontos;
 b) Descrição crítica do desempenho profissional, fazendo uma análise das experiências que contribuíram para o seu desenvolvimento profissional — 4 pontos;
 c) Capacidade de síntese, apresentando um documento com o máximo de 30 páginas, com espaçamento de 1,5 — 3 pontos;
 d) Correcta utilização ortográfica — 2 pontos.

9 — Em caso de igualdade de classificação, constituem factores de preferência os mencionados no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou outros a estabelecer pelo júri nos termos do n.º 3 do mesmo artigo e diploma.

10 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão publicadas de acordo com o estipulado respectivamente nos artigos 33.º, 34.º, 40.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho de administração, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal, no horário das 11 horas às 12 horas e 30 minutos ou das 16 horas às 17 horas e 30 minutos, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Hospital de Cândido de Figueiredo, Rua do General Humberto Delgado, 3460-525 Tondela, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

11.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e data da respectiva validade), residência, código postal e telefone;
 b) Habilitações literárias;
 c) Categoria actual e identificação do serviço a que o candidato pertence;
 d) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 e) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura.

11.3 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
 b) Declaração, passada e autenticada pelos serviços de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e até à data da publicação deste aviso;
 c) Fotocópia autenticada pelos serviços das fichas de notação referente aos anos de 2002, 2003 e 2004 relevantes para o concurso;
 d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do seu *curriculum vitae*.

11.5 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.6 — Em caso de dúvida, pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do concurso pertence ao quadro de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo e tem a seguinte composição:

Presidente — Eduardo Henrique Costa de Jesus, assistente administrativo especialista.

Vogais efectivos:

1.º Maria de Fátima Lemos de Matos Correia, assistente administrativa especialista.

2.º Marinete da Conceição Ribeiro Correia Costa Cardoso, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º José Agostinho Casimiro dos Santos, assistente administrativo especialista.

2.º Maria Madalena Silva Lopes, assistente administrativa especialista.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital de Santa Maria

Deliberação (extracto) n.º 1546/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Novembro de 2005, no uso de competências delegadas:

Ana Margarida Sameiro Moutinho Neves, chefe de serviço do Hospital Distrital de Faro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente hospitalar de pediatria, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas), escalão 1, índice 175, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 127.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

Maria Helena Domingos de Sousa Loreto, assistente hospitalar graduada do Centro Hospitalar de Torre Vedras — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente hospitalar de pediatria, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas), escalão 2, índice 160, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 127.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ana Paula das Neves Flores Mourato — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente hospitalar de pediatria, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas), escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 127.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

Teresa Maria Ferreira Nunes David — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente hospitalar de pediatria, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas), escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 127.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ana Sofia Mendes Quintas Moreira de Sá, assistente eventual do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente hospitalar de pediatria, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas), escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 127.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 10 670/2005 (2.ª série). — Publica-se a lista dos medicamentos excluídos da participação a pedido do titular da autorização de introdução no mercado:

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Titular de AIM	Grupo F-T	Número de registo	Data do despacho do Secretário de Estado da Saúde	Dia 0	Dia 90
Hidrosmína	Gel	20 mg/g	Venosmil	1 bisnaga de 40 g	Laboratórios Vitória	3.6	9688507	4-10-2005	18-10-2005	23-2-2006

2 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva*.

Deliberação n.º 1547/2005. — A firma Laboratórios Atral, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Ecamaís, Comprimido, 20 mg+25 mg, concedida em 4 de Abril de 2002, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3941796, 3941895 e 3941994;
Piperacilina Atral, Pó e solvente para solução injectável, 1000 mg/2 ml, concedida em 29 de Dezembro de 1995, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2475192;
Piperacilina Atral, Pó e solvente para solução injectável, 2000 mg/10 ml, concedida em 29 de Dezembro de 1995, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2475598;
Piperacilina Atral, Pó e solvente para solução injectável, 1000 mg/5 ml, concedida em 29 de Dezembro de 1995, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2475390;
Piperacilina Atral, Pó e solvente para solução injectável, 2000 mg/4 ml, concedida em 29 de Dezembro de 1995, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2475291;
Piperacilina Atral, Pó e solvente para solução injectável, 4000 mg/20 ml, concedida em 29 de Dezembro de 1995, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2475499;

requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 6 de Outubro de 2005.

Ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Helder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária de Amato Lusitano

Aviso n.º 10 671/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

11 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Otília Mendes Nunes Duarte*.

Escola E. B. 2, 3 de Aradas

Aviso n.º 10 672/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD) e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 1999.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Manuel Oliveira Mengo de Abreu*.

Escola Secundária c/ 3.º C. E. B. da Batalha

Aviso n.º 10 673/2005 (2.ª série). — Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de

antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

27 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Duarte Caleira Barraca*.

Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim

Aviso n.º 10 674/2005 (2.ª série). — O Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, pertencente à Direcção Regional de Educação do Centro, torna público que se encontra afixada na sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Rodrigues da Cunha*.

Agrupamento de Escolas de Esgueira

Aviso n.º 10 675/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a este Agrupamento relativa a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armanda Duarte de Almeida e Silva Diz*.

Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro

Aviso n.º 10 676/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

6 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Simões Coimbra Dinis Cabral*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo

Aviso n.º 10 677/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Pereira de Sousa*.

Agrupamento de Escolas de Ovar Sul

Aviso n.º 10 678/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente da educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Conceição Pinto Vieira Andrade*.

Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul

Aviso n.º 10 679/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores da EB 2/3 de São Pedro do Sul, sede do Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas do Viso

Aviso n.º 10 680/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

4 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Jorge dos Santos Pereira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere

Aviso n.º 10 681/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

11 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Saúde Ferreira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Freguesia de Praia do Ribatejo

Aviso n.º 10 682/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Praia do Ribatejo, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referente a 31 de Agosto de 2005.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aida Manuela Rei Pereira Matos*.

Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Ribamar

Rectificação n.º 1934/2005. — *Lista de antiguidade.* — Em referência ao assunto citado em epígrafe, rectifica-se a publicação feita no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 2 de Novembro de 2005, aviso n.º 9567/2005 (2.ª série). Assim, onde se lê «Escola Básica 2,3 de Ribamar» deve ler-se «Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Ribamar».

10 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

Aviso n.º 10 683/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda da Costa Beirão*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches

Aviso n.º 10 684/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Dr. Francisco Sanches a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Armando Amado*.

Escola Secundária de Ermesinde

Aviso n.º 10 685/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento Vertical de Escolas de Fajões

Aviso n.º 10 686/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada principal da escola sede a lista de antiguidade de todo o pessoal docente do Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Moreira Aguiar Soares Gomes*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
João Gonçalves Zarco

Aviso n.º 10 687/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se encontram afixadas, na sala de professores, as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, das quais cabe reclamação, a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, conforme determinado na circular n.º 30/98/DEGRE.

8 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Milheirós

Aviso n.º 10 688/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no expositor da sala de professores da escola sede do Agrupamento

a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento de escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação à presidente do conselho executivo do Agrupamento, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Gomes da Costa Oliveira*.

Agrupamento de Escolas Vale d'Este — Barcelos

Aviso n.º 10 689/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alberto Simões Martins*.

Escola Secundária de Valongo

Aviso n.º 10 690/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada na sala dos professores da Escola Secundária de Valongo a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

11 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sinde*.

Escola Secundária/3 de Vila Verde

Aviso n.º 10 691/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

8 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel dos Santos Lopes Monteiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Rectificação n.º 1935/2005. — *Listagem n.º 248/2003, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 20 de Setembro de 2003.* — Relativamente à dissertação de Maria Teresa de Noronha Cardoso Rocha rectifica-se que onde se lê «John dos Passos' USA and the American Dream» deve ler-se «A Saudade — Contribuição fenomenológica, lógica e ontológica para a saudade e trágico ibéricos».

11 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24 301/2005 (2.ª série). — Por despachos de 5 de Outubro e de 8 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical e do subdirector do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, respectivamente:

Rita Maria Pé-Curto Rega Gomes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do Instituto

de Investigação Científica Tropical, I. P., a partir de 10 de Novembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 24 302/2005 (2.ª série). — Por despachos de 25 de Outubro e de 2 de Novembro de 2005, respectivamente do director da Biblioteca Nacional e do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Ana Maria Franca Tabarra, a exercer funções de técnica profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, em regime de contrato administrativo de provimento, no Instituto Politécnico de Leiria — autorizada a sua colocação na Biblioteca Nacional, em regime de requisição, pelo período de um ano, prorrogável, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 24 303/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Tribunal Constitucional de 11 de Novembro de 2005:

Andrea Maria da Silva Godinho, escritã-adjunta — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço que vem exercendo na Secretaria Judicial do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 24 304/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 7 de Novembro de 2005:

Luísa Maria Ferreira Campos Costa de Sousa, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, remunerada pelo escalão 5, índice 337 — nomeada, em regime de substituição, para o lugar de chefe de secção do mesmo quadro de pessoal, posicionada no escalão 1, índice 337, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 24 305/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre João José Nogueira de Almeida, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — prorrogado o contrato até ao final do ano escolar, com início em 30 de Março de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 24 306/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Maria José Simões Pereira Carvalho Antunes, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato até ao final do ano escolar, com início em 12 de Janeiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 24 307/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 4 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade, nomeio, por urgente conveniência de serviço, pró-reitor para a Comunicação e Identidade da Universidade de Coimbra o Prof. Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

12 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 24 308/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 17.º do regulamento do curso de mestrado em Cultura e Literatura Anglo-Americanas, o júri para a apreciação da dissertação de mestrado apresentada pela licenciada Tânia Cristina Freitas Agrela com o tema «Notas sobre a Madeira na literatura de viagens inglesa (1850-1894)» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Zina Gonçalves de Abreu, professora associada da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutora Maria de Fátima Silva Sequeira Dias, professora associada com agregação da Universidade dos Açores.
Doutora Dominique Marie Figueira Curado Castanheira da Costa, professora associada da Universidade da Madeira.
Doutor João Adriano Ribeiro, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 24 309/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Margarete Hermanns Xavier, leitora a 100 % da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado novo contrato administrativo de provimento como leitora a 100 % da mesma Faculdade, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2005. — O Director, *João Sâágua*.

Despacho n.º 24 310/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências: Arquitecto Mário Augusto dos Santos Varela Gomes, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no período compreendido entre 14 e 16 de Novembro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sâágua*.

Despacho n.º 24 311/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências: Doutora Rosa Maria Mendonça Gonçalves Varela Gomes, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no período compreendido entre 14 e 16 de Novembro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sâágua*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1936/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 17 de Outubro de 2005, a pp. 14 809 e 14 810 (despacho n.º 21 723/2005), o despacho de nomeação do júri das provas para o título de agregado do VII grupo (Cirurgia) da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto requeridas pelo Doutor José Manuel Estêvão da Costa, seguidamente se rectifica que onde se lê:

«Doutor Manuel Jesus Falcão Pestana Vasconcelos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Leonor Martins Soares David, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.»

deve ler-se:

«Doutor Manuel Jesus Falcão Pestana Vasconcelos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Leonor Martins Soares David, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.»

8 de Novembro de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Rectificação n.º 1937/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005, a p. 15 357 (despacho n.º 22 521/2005), o despacho de nomeação do júri das provas para o título de agregado do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto requeridas pelo Doutor Victor Armando Pereira de Freitas, seguidamente se rectifica que onde se lê:

«Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor João Carlos Martins Celestino Gomes da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.»

deve ler-se:

«Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.»

8 de Novembro de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Rectificação n.º 1938/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005, a p. 15 356 (despacho n.º 22 520/2005), o despacho de nomeação do júri das provas para o título de agregado do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto requeridas pela Doutora Maria Agostinha Ribeiro de Matos, seguidamente se rectifica que onde se lê:

«Doutor Manuel Luís Nunes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Carlos Martins Celestino Gomes da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.»

deve ler-se:

«Doutor Manuel Luís Nunes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.»

8 de Novembro de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho n.º 24 312/2005 (2.ª série). — Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no artigo 24.º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, no Prof. Doutor Fernando José da Silva Tavares, vice-presidente do conselho directivo, as minhas competências próprias e delegadas no período de 19 a 30 de Novembro de 2005, durante o qual me encontrarei ausente em serviço oficial.

14 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 24 313/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 11 de Novembro de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Júlio Manuel Garganta da Silva, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 25 de Novembro a 3 de Dezembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Amando Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 24 314/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 11 de Novembro de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor António Teixeira Marques, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 19 de Novembro a 2 de Dezembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Amando Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 24 315/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 11 de Novembro de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 16 de Novembro a 2 de Dezembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Amando Ferreira*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 24 316/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto:

Sérgio Nuno Parati Silva Carregal — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com categoria equiparada à de técnico de 2.ª classe da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005, pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Faculdade de Medicina

Deliberação n.º 1548/2005. — Por despachos do director da Faculdade, das datas indicadas, proferidos por delegação:

De 3 de Novembro de 2005:

Ao Doutor Alberto António Moreira Caldas Afonso, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 24 de Novembro de 2005.

Ao Doutor António José Pacheco Palha, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 20 de Novembro de 2005.

De 4 de Novembro de 2005:

À Licenciada Teresa Margarida da Fonseca Alves Loureiro, assistente estagiária — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 21 a 25 de Novembro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 24 317/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Maria José Cabrita Lucas Lares, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 21 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 318/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Anabela Isabel Andrade Dinis Carita, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

Mestre Ana Maria Fité Alves Diniz, assistente — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

Mestre Júlia Maria Vitorino Teles, assistente — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, no período de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

Doutora Paula Marta Pereira Bruno, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, no período de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 319/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 3 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo — autorizado contrato administrativo de provimento por um quinquénio, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir do despacho autorizador, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 320/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 20 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Carlos Marcelo Garcia — autorizado contrato administrativo de provimento como professor catedrático visitante, por urgente conveniência de serviço, no período de 20 de Julho a 31 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O Prof. Doutor Carlos Marcelo Garcia é professor catedrático da Universidade de Sevilha, sendo um especialista de referência ao nível internacional na área da formação de professores. É doutor em Ciências da Educação e desenvolveu a sua carreira na Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Sevilha.

Já foi contratado com professor catedrático visitante pela nossa Faculdade e por inúmeras outras em Portugal e na América do Sul.

É autor de numerosas obras, que constituem, na sua área, uma referência internacional, estando algumas traduzidas para português.

Em síntese, somos do parecer de que não só o Prof. Doutor Carlos Marcelo Garcia reúne todas as condições para ser contratado como professor catedrático visitante como de que esse facto constituirá um factor de crédito para a nossa Faculdade.

25 de Maio de 2005. — *Francisco Carreiro da Costa* — *Carlos Ferreira Neto*.

8 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 321/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira, professor catedrático desta Faculdade — autorizada a renovação da licença sem vencimento por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de anotação prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 322/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Anabela dos Santos Aleixo Simões, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 28 a 30 de Setembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 323/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 4 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Anabela dos Santos Aleixo Simões, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 9 a 14 de Outubro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 324/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 7 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor António Fernando Boletto Rosado, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 7 a 12 de Setembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 325/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 9 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor David António Rodrigues, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 28 de Setembro a 2 de Outubro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 326/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 9 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Mestre Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos, assistente — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 13 de Setembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 327/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 20 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Mestre Ana Paula Lebre dos Santos Branco Melo, assistente — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 8 a 15 de Outubro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 328/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 22 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Vítor Manuel Lourenço da Cruz, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no período de 5 a 8 de Outubro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 329/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 23 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Rui Fernando Roque Martins, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 6 a 9 de Outubro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 330/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 26 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Ana Isabel Amaral Nascimento Rodrigues Melo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional nos dias de 19 e 20 de Outubro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 331/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 28 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Ana Isabel Amaral Nascimento Rodrigues Melo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional nos dias 13 e 14 de Outubro de 2005.

Doutora Ana Isabel Amaral Nascimento Rodrigues Melo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional nos dias 6 e 7 de Outubro de 2005.

Doutora Maria Celeste Rocha Simões, professora-auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, o período de 12 a 16 de Outubro de 2005.

Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 27 a 30 de Outubro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 332/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 7 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Ana Isabel Gouveia Gomes, técnica superior de 2.ª classe — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 8 a 14 de Outubro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 333/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 14 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor César José Duarte Peixoto, professor associado — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 14 a 16 de Outubro de 2005.

Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 19 a 23 de Outubro de 2005.

Doutor Francisco José Neves dos Santos, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 16 de Outubro a 2 de Novembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 24 334/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 17 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Analiza Mónica Lopes de Almeida Silva, assistente convidada — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 14 a 23 de Outubro de 2005.

Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 21 de Outubro de 2005.

Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 27 de Outubro a 6 de Novembro de 2005.

Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 14 a 23 de Outubro de 2005.

Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 19 a 23 de Outubro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Rectificação n.º 1939/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 23 237/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, a p. 15 889, relativo à licenciada Rita de Carvalho Duarte Rato, rectifica-se que onde se lê «assistente convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005» deve ler-se «assistente convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005».

10 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 24 335/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Humanas e Sociais — Ciências da Educação requeridas pela licenciada em Estudos Anglo-Americanos Maria Isabel Barros Moraes Costa:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor José Alberto de Azevedo e Vasconcelos Correia, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Maria Teresa de Lemos Correia Cordeiro Estrela, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutor Telmo Humberto Lapa Caria, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Fernandes Maia, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Alberto de Magalhães Gomes Mota, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Cristiana Maria Machado Abranches Soveral Paszkiewicz, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 24 336/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Outubro de 2005, foi autorizada a alteração do júri do concurso de provas públicas para professor-adjunto na área científica de Gestão, aberto pelo edital n.º 1510/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 14 de Agosto de 2004, passando a fazer parte do mesmo como vogal o professor-adjunto Aníbal Jorge da Costa Cristóvão Caiado, em substituição do vogal António Mendes Pinto, que passou a exercer o cargo de presidente do mesmo júri.

10 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 24 337/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Carla Isabel Soares Batista — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo a 30 de Junho de 2006.

11 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 24 338/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 7 de Novembro de 2005:

Bacharel Paulo André Ramalho Caetano — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto a partir de 28 de Outubro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Rectificação n.º 1940/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, o despacho n.º 18 101/2005 (2.ª série), relativo à alteração do plano curricular do curso bietápico de licenciatura em Gestão, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, rectifica-se que, nos quadros n.ºs 10, 11 e 12 anexos ao citado despacho, onde se lê:

«QUADRO N.º 10

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Programação e Avaliação de Projectos de Investimento.	Semestral	6				(a)
Contabilidade Especial	Semestral	6				
Comércio e Finanças Internacionais	Semestral	4				
Modelos de Previsão	Semestral	4				
Tecnologias de Informação	Semestral	5				
Projecto/Estágio	Semestral					

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Ramo de Gestão Industrial e da Produção

QUADRO N.º 11

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto e Fabrico Assistidos por Computador	Semestral	4				
Logística	Semestral	6				
Modelos de Decisão	Semestral	4				
Análise, Organização e Controlo de Custos	Semestral	6				
Estratégia Empresarial	Semestral	4				

QUADRO N.º 12

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Economia Industrial	Semestral	4				
Modelos Quantitativos para a Gestão	Semestral	4				
Marketing Industrial	Semestral	4				
Modelos de Previsão	Semestral	4				
Gestão da Energia	Semestral	4				
Gestão da Manutenção e Controlo Ambiental	Semestral	4				
Projecto/Estágio	Semestral					(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.»

deve ler-se:

«QUADRO N.º 10

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Programação e Avaliação de Projectos de Investimento.	Semestral		6			
Contabilidade Especial	Semestral		6			
Comércio e Finanças Internacionais	Semestral		4			
Modelos de Previsão	Semestral		4			
Tecnologias de Informação	Semestral		5			
Projecto/Estágio	Semestral					(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Ramo de Gestão Industrial e da Produção

QUADRO N.º 11

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto e Fabrico Assistidos por Computador	Semestral		4			
Logística	Semestral		6			
Modelos de Decisão	Semestral		4			
Análise, Organização e Controlo de Custos	Semestral		6			
Estratégia Empresarial	Semestral		4			

QUADRO N.º 12

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Economia Industrial	Semestral		4			(a)
Modelos Quantitativos para a Gestão	Semestral		4			
Marketing Industrial	Semestral		4			
Modelos de Previsão	Semestral		4			
Gestão da Energia	Semestral		4			
Gestão da Manutenção e Controle Ambiental	Semestral		4			
Projecto/Estágio	Semestral					

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.»

10 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 24 339/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Mestre Rui José Oliveira Nóbrega Pestana — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial, 60 %, pelo período de dois anos, com início em 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 340/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Licenciada Maria da Conceição Cardoso Modesto — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial, 60 %, pelo período de dois anos, com início em 7 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 341/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Licenciado Ricardo Jorge Ferreira Luís — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 5 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 342/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Mestre Luís Manuel dos Santos Redondo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 25 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 343/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Licenciado Manuel António Pires Abraços — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 23 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 344/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Licenciado José Duarte Costa Paulo Faria — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 345/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Licenciado Luís José Lamy Rocha da Encarnação — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 346/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Licenciado Ezequiel Francisco do Vale Carvalho — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 347/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Licenciado Sérgio Miguel Redondo Faiais — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 27 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 348/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Licenciado António Moisés Ribeiro Antunes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 2 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 349/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Mestre Manuel de Matos Fernandes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial, 40 %, pelo período de dois anos, com início em 19 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 24 350/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Paulo Nuno Esteves Batalha, especialista de Informática do grau 1, nível 2 — designado coordenador técnico da área de informática da Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, pelo período de dois anos. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 24 351/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *h*) do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologa a eleição intercalar do equiparado a professor-adjunto Ilídio Tomás Lopes como vice-presidente do conselho directivo da ESGS, de acordo com o resultado das eleições realizadas em 20 de Outubro de 2005, na sequência da renúncia ao mandato do anterior titular, professor-adjunto Emílio Manuel Quental Mateus.

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Justino*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Deliberação n.º 1549/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 7 de Outubro de 2005:

Maria da Graça Netto Lima da Silva Pereira Ferro, assessora do ramo de nutrição da carreira de técnico superior de saúde — autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido, por mais um ano, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Deliberação n.º 1550/2005. — Por deliberação de 27 de Setembro de 2005 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A., foi autorizada a redução da carga horária de trinta e cinco horas para dezoito horas semanais, com início em 1 de Novembro de 2005, pelo período de um ano, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, à assistente de oftalmologia do quadro público deste Hospital Ana Mafalda Bonina Cristóvão Pereira.

10 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

Despacho n.º 24 352/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2005, ao enfermeiro graduado

do quadro público deste Hospital José Manuel Vitorino Vicino de Moraes Lopes.

5 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

Despacho n.º 24 353/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Elisabete Tojal Santos Ribeiro Miranda Magalhães, Elvira Maria Custódio Costa Soares, Carla Cristina Ferreira Andrade, Helena Paula Mendes Correia Barros, Madalena Augusta Machado Azevedo, Carla Isabel Amaro Roque Ramalho, Helena Jesus Ornelas Lychnos Suzano, Maria José Agostinho Fernandes, Almerinda Rosa Baradas Almeida Rodrigues e Isabel Maria Nunes Almeida Mesquita — nomeadas definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 968/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

7 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

Rectificação n.º 1941/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão, através da deliberação n.º 1403/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de Outubro de 2005, a lista de candidatos nomeados à data de 23 de Setembro de 2005, data da deliberação do conselho de administração, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, precedendo concurso interno de acesso misto para a categoria de auxiliar de acção médica principal do quadro público do Hospital Garcia de Orta, S. A., rectifica-se que onde se lê:

«Maria João Ferreira Duarte Barros.
Edmundo José Xavier Patrício.»

deve ler-se:

«Maria João Ferreira Duarte Barros.
Florina Maria Monteiro Dionísio.
Edmundo José Xavier Patrício.»

9 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTA MARTA, S. A.

Deliberação n.º 1551/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., de 2 de Novembro de 2005:

Ana Paula Pinto Morais, Luísa Marília Carvalho Cavaco, Maria Celeste Mendes Duarte, Maria Luísa Boné Matos, Amarilis Lúcia Rita Bernardo Dias, Estela Fernandes Borges, Isaura Maria Borges Barreira Gonçalves, Arminda Maria das Neves Canudo Basílio, Isabel Maria Matos Dias da Costa, Maria Orlanda Rosa Pinheiro Baía, José Leonel Esteves, José Alberto Lourenço Correia, Olga Maria Pinto Penelas Antunes, Maria do Céu Ramos Riancho Costa, Conceição Ramos Gerales Grunho, Paula Alexandra Vieira de Assunção Castanha Pires, Cristina Maria dos Santos Bonfim da Costa, Joana Maria Carrilho Baptista da Silva, Maria Clara Ferreira Trindade Lopes, Maria Adelaide Rodrigues Gomes, Maria Fernanda Candieiro Pardo Oliveira, José António Picareta Prates, Elsa Maria dos Santos, Maria Rosa António, Francisco Eduardo Ferreira Cascalho, Carolina Augusta Gonçalves Andrade Santos, Dora Cristina Maia Antunes, Patrícia Alexandra Pinto Fialho, Maria Manuela Santos Lopes, Maria de Lurdes Martins Vinagre Rocha, Maria das Dores Fernandes da Silva Valentim, Maria Manuela Martins Monteiro Pinto, Carla Cristina Gomes Cardoso, Sílvia Cristina Marques Borges Dias, Carla Cristina Saragoça Magoito Costa, Ana Isabel Mendes Pereira, Ana Sofia Peixoto dos Santos Rodrigues, António Jorge Alves Mendes, Lucinda Isabel de Jesus Martins Carreira, Maria Isabel Rodrigues Lopes Santos Matos, Felisbela Rodrigues dos Santos Leal e Maria Zélia Ferreira Lourenço, auxiliares de acção médica do quadro do Hospital de Santa Marta, S. A. — promovidos a auxiliares de acção médica principais do quadro do mesmo Hospital, considerando-se exonerados da anterior categoria a partir da data de aceitação da nomeação.

8 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Teresa Sustelo*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1552/2005. — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 3 de Outubro de 2005:

Nuno do Carmo Antunes Cordeiro, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de fisioterapia, deste Hospital — autorizado o gozo de licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Deliberação (extracto) n.º 1553/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 11 de Outubro de 2005:

Maria Teresa de Oliveira Órfão Carreira e Alzira Jorge de Faria Rodrigues António, costureiras deste Hospital — nomeadas, precedendo concurso, operárias principais, costureiras, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação, ficando exoneradas da anterior categoria a partir da mesma data.

10 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Deliberação (extracto) n.º 1554/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 26 de Outubro de 2005:

Ana Paula Vidal de Oliveira Sousa e Idalina Maria Bastos Ferreira, auxiliares de acção médica deste Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas na CLINIGRANDE — Clínica da Marinha Grande, L.^{da}

10 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

Deliberação n.º 1555/2005. — *Deliberação social unânime.* — Aos 19 dias do mês de Setembro de 2005, de acordo com a vontade expressa pelo Estado Português, devidamente representado pela licenciada Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas, nos termos do despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e do Secretário de Estado da Saúde de 12 de Setembro de 2005, na qualidade de accionista único do Hospital de São Bernardo, S. A., sociedade com sede em Setúbal, na Rua de Camilo Castelo Branco, número de identificação de pessoa colectiva 506361446, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal sob o n.º 07137, com o capital social de € 29 930 000.

Considerando que, no âmbito da reforma do sector da saúde, o Hospital de São Bernardo, S. A., e o Hospital Ortopédico de Sant'Iago do Outão irão a breve trecho constituir um centro hospitalar;

Considerando que, nesse contexto, e numa situação transitória, é benéfico que os dois hospitais tenham uma gestão unificadora;

Nos termos do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação social unânime por escrito:

1 — Destituir os actuais membros do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., engenheiro Alexandre Mário Duarte Reis de Oliveira, Dr. Joaquim António Oliveira Bajanca e Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves, respectivamente presidente, vogal executivo e vogal não executivo daquele órgão social.

2 — Eleger os seguintes membros para o conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., até ao final do mandato em curso (2003-2005):

Presidente — Dr. Alfredo Afonso de Lacerda Cabral.

Vogal executivo — Dr. José Carlos Freixinho.

Vogal não executivo — Dr. Rui António Correia Monteiro.

3 — Autorizar o Dr. Alfredo Afonso de Lacerda Cabral, presidente desta sociedade, a acumular estas funções com as de presidente do conselho de administração do Hospital Ortopédico de Sant'Iago do Outão, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93. Tal autorização fundamenta-se na necessidade e interesse do accionista em racionalizar os recursos dos hospitais em causa, uma vez que os mesmos irão constituir um centro hospitalar.

Esta deliberação produz efeitos desde 19 de Setembro de 2005.

A presente deliberação deverá ser passada ao livro de actas da assembleia geral da sociedade.

19 de Setembro de 2005. — A Representante do Accionista, *Ana Beatriz Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 24 354/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal, de 20 de Julho de 2005, deixam de exercer o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) passando ao regime de trinta e cinco horas semanais os seguintes enfermeiros, a partir de 1 de Outubro de 2005:

Ana Paula Claudino Sobral Candeias Romão.

Maria Antónia Grosso Neves Guerreiro.

Paula Cristina Lavado Safaneta.

Paulo Alexandre Carabineiro Borges.

Sílvia Carvalho Bruno Ferreira Carvalho.

Rute Isabel Felizardo Sousa Trigo.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação n.º 1556/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 27 de Outubro de 2005:

Dr.ª Margarida Cristina Vilas Boas Travassos, assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu — nomeada assistente graduada de psiquiatria do quadro de pessoal do mesmo Hospital, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com o artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Rectificação n.º 1942/2005. — Por ter sido mandada publicar com deficiências a deliberação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005, a p. 15 002, de novo se faz a dita publicação:

«Dr. Paulo José da Silva Soares Pereira, assistente eventual de patologia clínica do Hospital de São Teotónio, S. A. — autorizada a licença sem vencimento de 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos reportados a 26 de Setembro de 2005, como requerido.»

4 de Novembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Deliberação n.º 1557/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 2 de Novembro de 2005, no uso das competências delegadas:

Florbelia Maria da Silva Dias Braga — promovida, precedendo concurso, no lugar de assessor superior de farmácia da carreira técnica superior de saúde, em regime de tempo completo com trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Rectificação n.º 1943/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 1291/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 28 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Teresa Cristina Oliveira Silva Azevedo — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica especialista de radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica» deve ler-se «Teresa Cristina Oliveira Silva Azevedo — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica especialista de radioterapia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica».

3 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Rectificação n.º 1944/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 1294/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 28 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Maria José Teixeira Ferraz Lima Ferreira — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica especialista de radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica» deve ler-se «Maria José Teixeira Ferraz Lima Ferreira — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica especialista de radioterapia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica».

4 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 10 692/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Outubro de 2005 da Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Hamilton José Pestana Ascensão, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, com início a 1 de Novembro de 2005. (Processo isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa